

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI**

MAILSON DA SILVEIRA PORTO

**PROCESSO INCLUSIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO
ALEGRE:** desafios e possibilidades do atendimento educacional especializado (aee)
na sala de integração e recursos (sir)

PONTA GROSSA

2026

MAILSON DA SILVEIRA PORTO

PROCESSO INCLUSIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO

ALEGRE: desafios e possibilidades do atendimento educacional especializado (aee)
na sala de integração e recursos (sir)

Dissertação apresentada como avaliação parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação Inclusiva pelo Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFEI) à Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Linha de Pesquisa: Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Prof. Orientador Dr. Everson Manjinski

PONTA GROSSA

2026

P853 Porto, Mailson da Silveira

Processo inclusivo na rede municipal de ensino de Porto Alegre: desafios e possibilidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Integração e Recursos (SIR) / Mailson da Silveira Porto. Ponta Grossa, 2026. 99 f.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional - Área de Concentração: Educação Inclusiva), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Everson Manjinski.

1. Educação inclusiva. 2. Sala de Integração e Recursos (SIR). 3. Planejamento educacional - Trabalho colaborativo. I. Manjinski, Everson. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Educação Inclusiva. III.T.

CDD: 371.9046



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

TERMO DE APROVAÇÃO

MAILSON DA SILVEIRA PORTO

PROCESSO INCLUSIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA SALA DE INTEGRAÇÃO E RECURSOS (SIR)

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Inclusiva pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Inclusiva – Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com a apresentação do Recurso Educacional anexado à Dissertação.

BANCA AVALIADORA



Documento assinado digitalmente
EVERSON MANJINSKI
Data: 08/04/2026 15:54:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Everson Manjinski
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)



Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEIRA
Data: 08/04/2026 22:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avaliadora interna: Prof^ª. Dr^ª. Rita de Cassia da Silva Oliveira
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)



Documento assinado digitalmente
SHEILA FABIANA DE QUADROS
Data: 08/04/2026 16:10:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avaliadora externa: Prof^ª. Dr^ª. Sheila Fabiana de Quadros
Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO)

PONTA GROSSA
1º de abril de 2026

Dedico esta pesquisa a todos os alunos que já foram atendidos na Sala de Integração e Recursos (SIR), os quais tiveram sua trajetória escolar impactada de forma significativa através deste importante serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) desenvolvido há mais de 30 anos na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Cada família parceira da escola e que acredita no potencial de seus filhos, bem como aos queridos colegas professores que buscam cotidianamente oferecer as melhores condições possíveis de acessibilidade e aprendizagem aos estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEES) no ambiente escolar.

AGRADECIMENTOS

Gratidão a Deus primeiramente por tudo que faz em minha vida e por me dar condições de chegar até aqui, pela Sua bondade em iluminar os meus caminhos e possibilitar que eu tivesse força e sabedoria durante esta jornada.

À minha família que sempre me apoiou e compreendeu a minha ausência em função dos horários de estudo, em especial minha esposa pelo amor, paciência e todo o auxílio dado no decorrer da pesquisa. Você foi fundamental e serei sempre grato!

Aos meus alunos, familiares e colegas de trabalho que serviram de inspiração ao desenvolvimento deste trabalho.

Aos colegas de mestrado pela troca de experiências e acolhimento nos momentos de dificuldades e dúvidas neste processo de estudo.

Aos professores do PROFEI, em especial ao professor Dr. Everson pela parceria construída e orientação neste caminho investigativo.

Gratidão!

“Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas.

Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo.

Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo.

Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado”. (Rubem Alves, 2006)

RESUMO

O presente trabalho está vinculado à linha de pesquisa I do PROFEI - Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e desenvolve-se através de uma pesquisa bibliográfica e documental, incluindo o estudo de indicadores quantitativos extraídos do Sistema de Informações Escolares (SIE) em fevereiro de 2026, sendo analisada a trajetória da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre a partir da implementação da Sala de Integração e Recursos (SIR) em 1994. Este procedimento envolve a leitura e análise crítica de documentos oficiais, artigos científicos, legislações, relatórios de sistema e literatura cinzenta, como teses e dissertações acessados a partir de recursos digitais e também registros impressos disponibilizados no ambiente escolar. Neste contexto, surge o tema de pesquisa “Processo Inclusivo na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre: Desafios e Possibilidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Integração e Recursos (SIR)” e como problema de pesquisa “Qual é a importância do planejamento educacional colaborativo para o sucesso da educação inclusiva na RME de Porto Alegre?”. O objetivo geral da pesquisa é analisar a trajetória da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre e o desenvolvimento do processo inclusivo através da implementação da Sala de Integração e Recursos (SIR). A argumentação construída refere que o planejamento educacional colaborativo pode contribuir significativamente na oferta de melhores condições possíveis de acessibilidade, permanência e aprendizagem de qualidade para estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs). Ademais, essa abordagem resulta em uma adaptação mais eficaz do ambiente escolar às necessidades individuais do aluno, promovendo sua inclusão e desenvolvimento cognitivo, social e emocional de forma mais adequada. Nesta perspectiva, a inclusão escolar se fortalece no trabalho em rede por meio da parceria com os técnicos e agentes de educação inclusiva da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social (ABESS) no âmbito do Programa Incluir Mais POA. Por fim, os resultados obtidos a partir da análise de dados da pesquisa são apresentados em um guia didático denominado “Memorial da Sala de Integração e Recursos (SIR): 30 Anos de História na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre”, a qual representa o eixo central de contribuição prática deste serviço como ferramenta que demonstra o processo inclusivo construído em nossa cidade e instrumentaliza profissionais da educação, estudantes, familiares e demais interessados na temática da educação inclusiva acerca da trajetória percorrida pela RME de Porto Alegre nesta proposta pedagógica.

Palavras-chave: Educação inclusiva; Sala de integração e recursos; Planejamento colaborativo.

ABSTRACT

This work is linked to PROFEL Research Line I - Special Education from the Perspective of Inclusive Education and is developed through bibliographic and documentary research, including the study of quantitative indicators extracted from the School Information System (SIE) in February 2026, analyzing the trajectory of Special Education in the Municipal Education Network of Porto Alegre from the implementation of the Integration and Resource Room (SIR) in 1994. This procedure involves the reading and critical analysis of official documents, scientific articles, legislation, system reports and grey literature, such as theses and dissertations accessed from digital resources and also printed records available in the school environment. In this context, the research theme "Inclusive Process in the Municipal Education Network of Porto Alegre: Challenges and Possibilities of Specialized Educational Services (AEE) in the Integration and Resource Room (SIR)" emerges and as a research problem, "What is the importance of collaborative educational planning for the success of inclusive education in the Municipal Education Network of Porto Alegre?". The overall objective of this research is to analyze the trajectory of Special Education in the Municipal Education Network of Porto Alegre and the development of the inclusive process through the implementation of the Integration and Resource Room (SIR). The argument presented suggests that collaborative educational planning can significantly contribute to offering the best possible conditions for accessibility, retention, and quality learning for students with Special Educational Needs (SEN). Furthermore, this approach results in a more effective adaptation of the school environment to the individual needs of the student, promoting their inclusion and cognitive, social, and emotional development in a more appropriate way. From this perspective, school inclusion is strengthened through networking and partnership with the technicians and inclusive education agents of Brazilian Association for Education, Health and Social Assistance (ABESS) within the scope of the Incluir Mais POA Program. Finally, the results obtained from the analysis of the research data are presented in a teaching guide called "Memorial of the Integration and Resources Room (SIR): 30 Years of History in the Municipal Education Network of Porto Alegre," which represents the central axis of practical contribution of this service as a tool that demonstrates the inclusive process built in our city and provides education professionals, students, families, and others interested in the theme of inclusive education with information about the trajectory followed by the Porto Alegre Municipal Education Network in this pedagogical proposal.

Keywords: Inclusive education; integration and resource Room; collaborative Planning.

LISTA DE SIGLAS

ABESS - Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social

AEE - Atendimento Educacional Especializado

AH - Altas Habilidades

AVD - Atividade de Vida Diária

CEB - Câmara de Educação Básica

CEE - Conselho Estadual de Educação

CME - Conselho Municipal de Educação

CMET - Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores

CNE - Conselho Nacional de Educação

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

DPEE - Diretoria de Políticas de Educação Especial

ECEI - Escola Comunitária de Educação Infantil

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EMEB - Escola Municipal de Educação Básica

EMEEF - Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental

EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil

EMEM - Escola Municipal de Ensino Médio

EP - Estimulação Precoce

EPA - Escola Porto Alegre

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

IEE - Instituição de Educação Infantil

HMIPV - Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

LA - Laboratório de Aprendizagem

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

MEC - Ministério da Educação

NEE - Necessidade Educacional Especial

NIS - Número de Identificação Social

PAEE - Plano de Atendimento Educacional Especializado

PDI - Plano de Desenvolvimento Individual

PEI - Plano Educacional Individualizado

POA - Porto Alegre

PI - Psicopedagogia Inicial

PIS - Programa de Integração Social

PMPA - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PNEDH - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

PPP - Projeto Político Pedagógico

PTE - Programa de Trabalho Educativo

RG - Registro Geral

RME - Rede Municipal de Ensino

SD - Superdotação

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SIE - Sistema de Informações Escolares

SIR - Sala de Integração e Recursos

SMED - Secretaria Municipal de Educação

SOE - Serviço de Orientação Escolar

SSE - Serviço de Supervisão Escolar

TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

TEA - Transtorno do Espectro Autista

TOD - Transtorno Opositivo Desafiador

TUT - Turma Unificada de Transição

UGV - Unidade de Gestão de Vagas

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA CONCEPÇÃO VINCULADA AOS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS.....	17
CAPÍTULO 2 - TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE.....	23
CAPÍTULO 3 - O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA ESCOLA COMUM ATRAVÉS DA SALA DE INTEGRAÇÃO E RECURSOS (SIR).....	32
CAPÍTULO 4 - PLANEJAMENTO COLABORATIVO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E APRESENTAÇÃO DO RECURSO EDUCACIONAL.....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	47
APÊNDICE A - RECURSO EDUCACIONAL.....	50
ANEXO A - ALUNOS COM NEES NAS EMEIS (SIE).....	96
ANEXO B - ALUNOS COM NEES NAS EMEEFS (SIE).....	96
ANEXO C - ALUNOS COM NEES NAS EMEFS (SIE).....	96
ANEXO D - ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DA ABESS.....	97

INTRODUÇÃO

Cada vez mais, identificamos uma ampla diversidade no âmbito escolar, principalmente na sala de aula, com alunos apresentando características distintas, sejam elas físicas, intelectuais, sociais, emocionais e/ou linguísticas. Ademais, a educação inclusiva é um princípio que defende a valorização da diversidade e a garantia do direito de todos os alunos à educação de qualidade.

Dentro desse contexto, a Educação Especial se configura como um conjunto de recursos e práticas pedagógicas destinadas a proporcionar condições adequadas de aprendizagem para estudantes com deficiência (Uchôa; Chacon, 2022).

O trabalho em questão desenvolve-se através de uma pesquisa bibliográfica/documental, na qual é analisada a trajetória da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre a partir da implementação da Sala de Integração e Recursos (SIR) em 1994. Este procedimento envolve a leitura e análise crítica de documentos oficiais, artigos científicos, legislações, relatórios de sistema e literatura cinzenta¹, como teses e dissertações acessados a partir de recursos digitais e também registros impressos disponibilizados no ambiente escolar.

O Documento Orientador da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (2020) reúne o histórico do processo inclusivo desenvolvido nas escolas desde a implementação dos primeiros serviços de apoio à inclusão nas diferentes etapas e modalidades da educação municipal. A partir deste embasamento teórico busca-se observar os avanços referentes aos marcos históricos legais e normativos da Educação Especial/Inclusiva ao trabalho desenvolvido na Sala de Integração e Recursos (SIR) do município de Porto Alegre.

Neste contexto, surge o tema “Processo Inclusivo na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre: Desafios e Possibilidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na SIR” e como problema de pesquisa “Qual é a importância do planejamento educacional colaborativo para o sucesso da educação inclusiva na RME de Porto Alegre?”. O objetivo geral da pesquisa é analisar a trajetória da

¹ Informação produzida por todos os níveis de governo, acadêmicos, negócios e indústria em formatos eletrônicos e impressos não controlados pela publicação comercial (Dudziak, 2021).

Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre e o desenvolvimento do processo inclusivo através da implementação da SIR.

São elencados os seguintes objetivos específicos neste estudo: Identificar a concepção de Educação Inclusiva e sua vinculação aos princípios dos direitos humanos através da legislação; Mapear o percurso da Educação Especial e as políticas públicas voltadas para a Educação Inclusiva constituídas no município de Porto Alegre; Conhecer as atribuições, os desafios enfrentados e avanços alcançados no serviço de AEE das escolas municipais comuns por meio de registros construídos pela SIR ao longo do tempo de existência deste serviço; Verificar a importância do planejamento educacional colaborativo entre os sujeitos envolvidos no acompanhamento do educando (professor especialista, professores de sala de aula, equipe pedagógica, profissionais de apoio e família).

A argumentação construída refere que o planejamento educacional colaborativo pode contribuir significativamente na oferta de melhores condições possíveis de acessibilidade, permanência e aprendizagem de qualidade para estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs). Ademais, essa abordagem resulta em uma adaptação mais eficaz do ambiente escolar às necessidades individuais do aluno, promovendo assim sua inclusão e desenvolvimento cognitivo, social e emocional de forma mais adequada.

Sendo assim, tratamos aqui de um estudo qualitativo, buscando realizar a coleta de dados através de documentos orientadores, manuais de trabalho, produções realizadas pelos profissionais envolvidos neste serviço e demais publicações disponíveis no Sistema de Informações Escolares (SIE) da Rede Municipal de Ensino (RME) de Porto Alegre.

A análise de dados provenientes destas fontes será estruturada buscando-se compreender o desenvolvimento do processo inclusivo nestes espaços ao longo dos 30 anos de trabalho construído coletivamente com os estudantes público-alvo da Educação Especial por meio das políticas públicas que foram estabelecidas, identificando os desafios e possibilidades do AEE tendo em vista o contexto recente da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como os benefícios deste serviço para a escola e sociedade em geral.

Nesta perspectiva, os resultados obtidos a partir da análise de dados da pesquisa serão apresentados na forma de recurso educacional em um guia didático

denominado “Memorial da Sala de Integração e Recursos (SIR): 30 Anos de História na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre”, o qual se constitui como eixo central deste trabalho de contribuição para a educação inclusiva na cidade e servirá para sistematizar o processo inclusivo construído ao longo do tempo, reunir os diferentes serviços oferecidos de forma estruturada e instrumentalizar profissionais da educação, estudantes, familiares e demais interessados na temática da educação inclusiva acerca da trajetória percorrida pela RME de Porto Alegre nesta proposta pedagógica.

Os capítulos seguintes são estruturados da seguinte forma, O Capítulo I - Educação Inclusiva: uma concepção vinculada aos princípios dos direitos humanos, onde se estabelece a importância da legislação como fundamento destes elementos primordiais de existência e vida em sociedade na perspectiva da educação contemporânea inclusiva. O capítulo II - Trajetória da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, no qual se evidencia o desenvolvimento histórico do processo inclusivo municipal, suas principais características e metodologias de trabalho, os serviços especializados de apoio na Educação Infantil, Escolas Especiais e Escola Bilíngue, bem como a estruturação e especificidades destes espaços.

O capítulo III - O AEE na Escola Comum através da SIR, reúne a sistematização do trabalho educacional inclusivo desenvolvido nas escolas regulares do município, buscando apresentar a relação existente da SIR com os serviços de EP e PI vinculados à Educação Infantil e ao Programa de Trabalho Educativo (PTE). O capítulo IV - Planejamento Colaborativo na Educação Inclusiva e apresentação do recurso educacional, verifica-se a importância da articulação entre os diferentes segmentos da comunidade escolar, a parceria com as famílias, o trabalho em conjunto da SIR, SOE, SSE, professores da sala de aula comum, profissionais de apoio à inclusão, técnicos da ABESS e demais profissionais da equipe multidisciplinar que acompanham os alunos atendidos na SIR.

Pretende-se evidenciar as dificuldades enfrentadas ao longo dos anos, mas também enaltecer as conquistas alcançadas para tornar a escola mais inclusiva, valorizando a dedicação cotidiana dos sujeitos envolvidos neste processo, respondendo a uma lacuna prática identificada na RME de Porto Alegre e demonstrando que é possível com muito empenho desenvolver estratégias bem sucedidas que possuem relevância social, contribuem para a construção de uma

sociedade que respeite as diferenças e ofereça melhores condições de participação e cidadania para as pessoas com NEEs.

CAPÍTULO 1 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UMA CONCEPÇÃO VINCULADA AOS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

A Educação Especial experimentou diferentes paradigmas históricos e sociais no Brasil, vivenciando um longo período de exclusão educacional e social das pessoas com deficiência. Esses indivíduos eram considerados incapazes e sem condições de participar dos diferentes espaços da sociedade, sendo privados de exercer seus direitos de cidadania.

No século XIX inicia-se o processo de segregação, no qual as pessoas com deficiência foram separadas do convívio social em virtude de suas características diferenciadas, sendo colocadas em instituições especializadas que ficavam responsáveis pela sua educação formal. A Educação Especial até então era uma modalidade substitutiva do ensino comum, sob a alegação de que isso garantia um atendimento de maior qualidade.

Na segunda metade do século XX, a integração das pessoas com deficiência começou a se consolidar mundialmente, ganhando força com o movimento dos direitos civis e a Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1971, estabelecendo que todos possuem os mesmos direitos fundamentais, objetivando a proteção, dignidade, reabilitação, cuidados especializados e se constituindo como um avanço importante na conscientização internacional sobre os direitos humanos de pessoas com deficiência.

A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em nosso país tem percorrido um longo caminho em busca da devida relevância e investimento que necessita, muitos foram os acordos internacionais e legislações nacionais que objetivaram implementar novas reflexões e concepções a respeito da indispensável transformação que precisa acontecer nas escolas para que tenhamos ambientes de ensino verdadeiramente inclusivos.

A inclusão a partir da Constituição Federal de 1988 vem sendo discutida através de diferentes documentos como direito fundamental de todos os indivíduos e atualmente sendo cada vez mais dialogada no ambiente acadêmico e nas instituições de ensino. As escolas ainda apresentam muitas limitações para buscar a

transformação de suas práticas pedagógicas tendo em vista uma educação inclusiva, sociedade igualitária e o respeito à diversidade.

Cabe destacar a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), a qual possui como pressuposto básico que: “Todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, raciais, culturais ou de desenvolvimento, sejam acolhidos nas escolas regulares, as quais devem se adaptar para atender às suas necessidades”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 estabelece os serviços de apoio especializados na escola regular e utilizam-se novas práticas educativas ao redor do mundo para justificar a necessidade de uma educação inclusiva brasileira. Através de artigos, ONGs, associações, pesquisadores, familiares e movimentos sociais foram introduzidas ao cenário político do nosso país essas discussões e tivemos mudanças significativas.

A luta das pessoas com deficiência por seus direitos evidencia a importância de avançarmos nessa construção social e, principalmente, superarmos a etapa da integração, ou seja, apenas garantir obrigatoriedade do acesso através da matrícula de todos os estudantes com NEEs na escola regular, mas faz-se necessário modificar a visão de homogeneidade e desenvolver as condições adequadas de permanência e aprendizagem com qualidade para todos os indivíduos neste espaço.

Temos um grande desafio a superar no que diz respeito ao processo de integração/exclusão ainda muito presente nas escolas, o qual precede a educação inclusiva no que se refere às políticas e práticas, pois se caracteriza como um modelo baseado na busca pela normalização, nega-se a questão da diferença, o aluno com deficiência não recebe as adaptações necessárias e deve se adequar à escola/turma. A integração é uma falsa inclusão, à medida que proporciona somente a acessibilidade física do aluno à sala de aula comum, no entanto, não lhe confere uma verdadeira acessibilidade educacional.

Sobre esta problemática Scavoni (2016, p. 17) identifica que “Vamos, com isto, percebendo que a exclusão não se extinguiu no momento em que as políticas educacionais incorporaram um caráter inclusivo. A inclusão escolar, quando figurativa, gera um novo processo de exclusão – às vezes mais, às vezes menos sutil, refinado”. Portanto, faz-se necessário repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas na escola para que haja uma evolução de paradigma em busca da

educação inclusiva, de modo que as crianças possam acolher a diversidade e se tornarem adultos ativos neste processo de transformação social.

Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada instituição de ensino deve ser reestruturado de modo que possa sistematizar em sua identidade uma concepção pedagógica inclusiva, a qual deve ser construída coletivamente por todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem em parceria com a comunidade escolar e instituir o currículo, as metodologias e formas de avaliação que contemplem a diversidade em sua base legal.

A educação inclusiva é apoiada pela Lei nº 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, “destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica do Brasil (2001) estabelecem a necessidade de construção de um novo sistema educacional, envolvendo recursos humanos, adequação curricular, formação continuada dos profissionais, materiais e mecanismos de suporte que garantam o acesso e permanência de todos na escola.

Nesta perspectiva, temos também a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) que representa um importante marco regulatório para a garantia da matrícula das pessoas com deficiência na escola comum e no contexto de seus objetivos estabelece a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior, o atendimento educacional especializado, a continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino, a formação de professores/as para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar, a participação da família e da comunidade; a acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

A Resolução 013/2013, do Conselho Municipal de Educação (CME), dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva e cabe destacar alguns artigos importantes, os quais norteiam o trabalho a ser desenvolvido nas escolas municipais:

Art. 2º A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, tendo como pressuposto básico: I - o

reconhecimento de que todos podem aprender; II - o reconhecimento e respeito às diferenças de idade, sexo, gênero, etnia, língua, deficiência, classe social, condições de saúde ou qualquer outra natureza; III - a organização de estruturas, sistemas e metodologias de ensino, de modo que permitam atender às necessidades de todos; IV - o reconhecimento de que é parte de uma estratégia mais abrangente para promover uma sociedade inclusiva; V - o reconhecimento de que é um processo dinâmico, que está em evolução constante. Art. 3º A educação inclusiva no SME está consubstanciada nos princípios da preservação da dignidade humana, do respeito à diversidade e a singularidade, do exercício da cidadania, do direito à educação para todos com qualidade e tem como objetivo: I - a construção de uma escola inclusiva que propõe no projeto pedagógico – no currículo, na metodologia de ensino, na avaliação e na atitude dos/as educadores/as – ações que favoreçam a interação social e sua opção por práticas que atendam à diversidade; II - a promoção das condições de acessibilidade do ambiente físico, dos recursos didáticos e pedagógicos e da comunicação e informação, provendo às escolas dos recursos humanos e materiais necessários; III - o compromisso com o processo de identificação de necessidades educacionais das crianças, adolescentes, jovens e adultos garantindo o atendimento a essas necessidades no âmbito educacional e a articulação com as políticas de atendimento da saúde e da promoção social (CME, 2013, pag. 1).

Nesse sentido, é importante destacar que a compreensão dos Direitos Humanos é o que deve guiar o planejamento colaborativo no cotidiano da escola e o processo inclusivo é responsabilidade de todos (professores, funcionários, supervisores, orientadores, direção, juntamente com os profissionais do AEE e outros serviços de apoio), sendo imprescindível um trabalho articulado visando à promoção do desenvolvimento integral do aluno, devendo estar em constante desenvolvimento e aperfeiçoamento em cada unidade escolar.

Sobre igualdade e diferença, Santos enfatiza: “temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza, temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades” (2006, p. 462). Nesta perspectiva, surge a necessidade de diferenciar para incluir e a escola deve promover a quebra das barreiras, sendo a atitudinal muito forte ainda, tendo em vista a garantia de acessibilidade em busca da equidade no ensino.

Podemos associar integração e inclusão às diferenças entre igualdade e equidade, sendo que a inclusão prevê a transformação escolar de modo a garantir o direito não só de frequentar a sala de aula, mas de aprendizagem e desenvolvimento em conjunto com a turma. O paradigma da inclusão é resultante da evolução do campo dos direitos humanos e implica que as escolas trabalhem a partir

de uma nova cultura, concretizada por meio de ações articuladas e da participação de todos – autoridades, gestores públicos, gestores escolares, educadores, técnicos, funcionários, estudantes, familiares e toda a comunidade.

O Brasil é um país signatário dos Direitos Humanos e nesse sentido de igualdade na educação o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) faz referência e descreve:

O Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos Direitos Humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã (Brasil, 2007, p. 11).

A inclusão de todos os estudantes no espaço escolar com direito a educação de qualidade está pautada na Constituição Federal de 1988, que cita a incorporação de oportunidades e garantias iguais na educação em seu Artigo V: “Todos somos iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DHDU) de 1948, em seu Art. 26, consagra o direito humano fundamental e universal à educação e estabelece que o ensino deve visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana, o fortalecimento do respeito aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e às diferenças entre os indivíduos.

Em relação ao papel da escola na garantia dos direitos humanos, Piovesan indica: “A ética dos direitos humanos trabalha com o idioma da reciprocidade. É aquela ética que vê no outro um ser merecedor de igual consideração e profundo respeito, dotado do direito de desenvolver as suas potencialidades de forma livre e de forma plena” (2009, p. 2). Nesta perspectiva, a escola surge como ambiente de promoção da valorização do ser humano em sua essência, compreensão, empatia e tolerância em prol da manutenção da paz.

A educação inclusiva se estabelece na medida em que há espaço para que o planejamento educacional colaborativo seja construído entre os sujeitos envolvidos no acompanhamento do educando (professor especialista, professores de sala de aula, equipe pedagógica, profissionais de apoio e família), podendo assim contribuir

significativamente na oferta de melhores condições possíveis de acessibilidade, permanência e aprendizagem de qualidade para estudantes com NEEs.

Ademais, essa abordagem resulta em uma adaptação mais eficaz do ambiente escolar às necessidades individuais do aluno, promovendo sua inclusão e desenvolvimento cognitivo, social e emocional de forma mais adequada. É fundamental a identificação das necessidades educacionais especiais de cada estudante e possíveis barreiras à sua participação e aprendizagem efetiva no ambiente escolar, buscando-se coletivamente a elaboração de estratégias eficazes para o suporte necessário ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Nesta perspectiva, compreende-se a importância da atuação do profissional de apoio à inclusão escolar para auxiliar na execução do planejamento educacional colaborativo. A Lei nº 13.146/2015 em seu Art. 3º, XIII, e Art. 28 garante esse direito, mas observa-se que na maioria das vezes é negligenciado pelo poder público, principalmente nas escolas do Rio Grande do Sul, sendo necessário que as famílias recorram à justiça para conseguir este suporte essencial para seus filhos.

A inclusão escolar na RME de Porto Alegre vem sendo construída ao longo de três décadas por professores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SMED) nesta perspectiva de luta cotidiana pela garantia de direitos das pessoas com deficiência, buscando-se no próximo capítulo demonstrar o aperfeiçoamento constante do serviço de AEE que é realizado pela SIR em parceria com os demais profissionais das instituições de ensino, equipe multidisciplinar de atendimento especializado e família para que o estudante possa ter não somente a matrícula na escola regular, mas condições reais de participação, desenvolvimento e inclusão nos diferentes espaços em que estiver inserido.

CAPÍTULO 2 - TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE

O presente estudo será desenvolvido buscando-se mapear como se desenvolveu ao longo de três décadas o percurso da Educação Especial e Inclusiva na RME de Porto Alegre, investigando-se o histórico de surgimento da SIR e as diferentes modalidades de atendimento do serviço de AEE nas escolas municipais. Por meio de anotações construídas em diferentes períodos de evolução deste trabalho, pretende-se estabelecer as políticas públicas voltadas para a Educação Inclusiva constituídas no município de Porto Alegre e sua efetivação nos processos inclusivos realizados pelas instituições de ensino.

A Educação Especial na RME de Porto Alegre é composta pelas Escolas de Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial (EMEEFs); Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) para Surdos Bilíngue Salomão Watnick; Serviço de Educação Precoce (EP) e Psicopedagogia Inicial (PI) para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses; Salas de Integração e Recursos (SIR) em todas as escolas de ensino fundamental, básico e Educação de Jovens e Adultos (EJA); Programa de Trabalho Educativo (PTE) para os alunos dos anos finais do ensino fundamental das escolas comuns e especiais.

A Sala de Integração e Recursos (SIR) iniciou suas atividades de forma pioneira no Brasil em 1994, antes mesmo do surgimento de diversas legislações importantes que fundamentam e normatizam o trabalho do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em âmbito nacional, através da Lei de Diretrizes e Bases no Ensino Nacional (Lei n. 9394/1996), Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015; Art. 28, inciso 3.) e, em âmbito municipal, da Resolução 013/2013, do Conselho Municipal de Educação (CME).

Neste período se evidencia como demanda das comunidades escolares a necessidade de um serviço que pudesse acolher nas escolas municipais os estudantes com NEEs que ingressaram e enfrentaram problemas como a repetência, nas séries iniciais, e a distorção idade/série nos anos finais do ensino fundamental.

Buscando desenvolver estratégias para a superação destes desafios e a garantia dos direitos de aprendizagem destes indivíduos, um grupo de professores

da EMEF Lidovino Fanton e técnicos da SMED se reuniram e construíram um projeto para a abertura de quatro salas de recursos em quatro diferentes escolas que funcionavam como pólos de atendimento (uma em cada região da cidade) - EMEF Lidovino Fanton, EMEF José Mariano Beck, EMEF Vila Monte Cristo e EMEF Jean Piaget, com duas educadoras especiais atendendo em cada uma delas.

Durante o II Congresso da Cidade, realizado em 1997, o projeto referido acima foi aprovado e tornou-se um serviço de apoio especializado, aumentando gradativamente a abrangência de seus atendimentos. Houve uma expansão significativa da SIR a partir das políticas públicas constituídas para incentivar a matrícula de estudantes com NEEs nas escolas comuns, sendo oferecido este serviço em todas as escolas municipais que ofertam o ensino fundamental e médio/EJA atualmente.

Os profissionais que atuam na SIR promovem a inclusão dos estudantes que compõem o público da Educação Especial (com NEEs), matriculados nas turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incluída a modalidade EJA, definidos a partir da legislação vigente. Nessa perspectiva, trazemos esta definição a partir do parecer nº 001/2022 do Conselho Estadual de Educação (CEE), por apresentar uma linguagem concernente com a política atual. Sendo assim temos:

- e) PÚBLICO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: são crianças/estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação (AH/SD):
- I - criança/estudante com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade, em igualdade e equidade de condições com as demais pessoas.
 - II - criança/estudante com transtornos do espectro autista (TEA): conforme Lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com síndrome clínica caracterizada na forma das seguintes situações:
 - i) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e das interações sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
 - ii) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores, verbais ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
 - III - criança/estudante com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas, intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

A SIR configura-se como um espaço de AEE, na forma complementar para estudantes com deficiência e/ou TEA, assim como suplementar para alunos com altas habilidades/superdotação, que apresenta um conjunto de serviços e recursos especializados com o propósito de assegurar aos estudantes com NEEs o acesso ao ambiente escolar em igualdade de condições e oportunidades, conforme previsto pelas legislações citadas anteriormente, além das Resoluções n. 02/2001 e 04/2009 (CNE/CEB) e Nota Técnica 04/2014 (MEC/SECADI/DPEE).

Segundo a Resolução nº 13/2013 do CME/POA, que dispõe sobre as diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva, aos estudantes público da educação especial “deve ser assegurado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e disponibilizado um conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas que favoreçam o processo de escolarização” em todas as etapas/modalidades da Educação Básica.

O Documento Orientador da Educação Especial SIR, EP e PI (2023) refere que, em consonância com a Legislação vigente, a Educação Inclusiva na Rede Pública Municipal de Porto Alegre dispõe de profissionais que atuam no AEE em sala própria, com recursos e materiais específicos, assim como também nas salas de aula comum, apoiando os demais professores.

O processo inclusivo é responsabilidade de todos os segmentos da escola, tendo como referência o professor especialista da SIR nas Escolas da Rede Comum do Ensino Fundamental e no Serviço de EP e PI para as crianças da Educação Infantil da Rede Municipal e também da Rede Comunitária de Educação Infantil. É imprescindível um trabalho articulado visando à promoção do desenvolvimento integral da criança e do estudante.

No referido documento, percebe-se a importância dada para o trabalho desenvolvido pelos especialistas do AEE em conjunto com os demais profissionais envolvidos no processo de aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial. Cabe destacar ainda a existência das escolas que se constituem como polo de atendimento: SIR Altas Habilidades; SIR Visual; SIR EJA; SIR Surdez e SIR PTE que contemplam as especificidades dos alunos em articulação com os professores da SIR Ciclo (SIR Comum) das escolas de origem destes.

Neste sentido, faz-se necessário considerar o Serviço de EP e PI que também surgiu na década de 90 na EMEEF Tristão Sucupira Vianna e, posteriormente, na EMEEF Lygia Morrone Averbuck, buscando atender a demanda

crescente de crianças de 0 a 6 anos com atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor; deficiências; sequelas neurológicas; malformações e/ou vivendo situações que colocam em risco a sua estruturação psíquica, tais como, intercorrências nos períodos pré, peri e pós natais; prematuridade; exposição a substâncias químicas; doenças da gestação; quadros psíquicos maternos graves (depressão e outros).

Com a crescente demanda e a verificação dos efeitos significativos nas crianças que foram atendidas precocemente, criou-se um fórum permanente na SMED visando um espaço de discussão, formação, divulgação e ampliação do trabalho para outras regiões da cidade. Dessa forma, em 2002, foi criado o serviço nas EMEEF Professor Elyseu Paglioli e Professor Luiz Francisco Lucena Borges.

Buscando garantir o atendimento dos bebês o mais cedo possível, desde 1992, o serviço contava com uma professora da EP, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), lugar considerado referência no atendimento a gestantes e bebês de alto risco. É um trabalho preventivo que tem por objetivo identificar, intervir, orientar e escutar familiares e encaminhar bebês para atendimentos específicos, visando minimizar problemas no desenvolvimento infantil.

Essa parceria foi oficializada apenas em 2020, com previsão de constituir, em 2021, o Ambulatório de Desenvolvimento. Entretanto, com a aposentadoria da professora especialista que desenvolvia este serviço no HMIPV, infelizmente não houve investimento para a manutenção deste importante espaço de acolhimento, orientação e intervenção precoce.

Em função de demandas específicas, posteriormente, foram criados os serviços de EP e PI Visual (em 2003) para crianças cegas ou com baixa visão e de EP e PI para crianças surdas ou com perda auditiva (em 2008). Atualmente, ambos os serviços são ofertados na EMEF de surdos bilíngue Salomão Watnick. Por se tratar de um trabalho com caráter preventivo, não se faz necessário um diagnóstico para que o bebê ou a criança pequena seja atendida ou acompanhada.

Nessa perspectiva, o trabalho realizado pela EP e pela PI não pode ser considerado como AEE strictu sensu, ou seja, oferecido somente às crianças da Educação Especial matriculadas nas instituições de educação infantil municipais ou comunitárias com termo de parceria com a SMED. Esse serviço também acolhe crianças que ainda não frequentam escola infantil e que possuem atraso no desenvolvimento, ainda que não diagnosticado.

Apesar de avanços importantes nas políticas públicas municipais tendo em vista o apoio especializado na Educação Infantil, percebe-se que nos últimos anos tornou-se inviável garantir o atendimento adequado para essas crianças nos primeiros anos de vida - período fundamental para oferecer os estímulos necessários ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Essa situação está relacionada com a falta de investimento por parte do poder público municipal na ampliação do quadro de recursos humanos necessário para oferecer os serviços de EP e PI, pois estes ainda funcionam como polos de atendimento localizados nas quatro escolas especiais do município, o que dificulta o deslocamento das famílias para levar seus filhos tendo em vista a abrangência territorial da cidade.

Temos uma demanda muito crescente de estudantes público da Educação Especial chegando nas mais de 40 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS). Atualmente são 278 alunos frequentando, o que corresponde a aproximadamente 6% dos total de alunos com NEEs matriculados nas escolas próprias da RME conforme dados obtidos no Sistema de Informações Escolares (SIE) em fevereiro de 2026 (Anexo A).

Nas Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIS) a situação é ainda mais preocupante devido a quantidade de instituições existentes (mais de 220 unidades) e a escassez de profissionais disponíveis, os quais acabam não conseguindo oferecer o atendimento especializado que estes estudantes necessitam e que poderia contribuir significativamente para seu desenvolvimento inicial e estimulação precoce.

Existe a Lei Federal nº 14.880/2024 que institui a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce), buscando garantir atenção precoce na Educação Infantil, porém a RME de Porto Alegre ainda não investiu na ampliação deste serviço que é fundamental para possibilitar melhores condições de ingresso dos estudantes mais tarde no ensino fundamental. São aproximadamente 10 professoras de EP e PI neste trabalho e elas se dividem fazendo visitas de assessoria, observação e acompanhamento dos alunos nas mais de 260 Instituições de Educação Infantil (IEE), entre escolas da rede própria e comunitária espalhadas pela cidade.

Temos uma especificidade na RME de Porto Alegre pela manutenção do funcionamento das Escolas Municipais Especiais de Ensino Fundamental

(EMEEFs), onde são oferecidos os serviços de EP, PI e também a escolaridade em ciclos para os estudantes público da Educação Especial que ainda não conseguem permanecer nas escolas comuns.

Estão frequentando nestas instituições atualmente 454 estudantes, o que corresponde a aproximadamente 10% do total de alunos com NEEs matriculados nas escolas próprias da RME conforme dados obtidos no SIE em fevereiro de 2026 (Anexo B), sendo importante destacar que nos últimos anos houve um aumento significativo de casos avaliados como perfil de Escola Especial, porém as vagas são insuficientes na RME e muitos estudantes acabam aguardando anos em lista de espera para conseguir a transferência da Escola Comum para uma Escola Especial Estadual ou de outro município antes.

Neste sentido, as famílias que desejam podem procurar a equipe pedagógica dessas instituições para uma entrevista inicial e observação do aluno. Sendo avaliado que o estudante possui perfil para esse espaço diferenciado de atendimento, o ingresso ocorrerá mediante existência de vaga no ciclo correspondente a sua idade. Ao ingressar na Escola Especial da RME de Porto Alegre, o estudante terá um período de adaptação de acordo com o vínculo constituído em conjunto com os professores regentes, volantes e especialistas.

Esse processo tem como propósito respeitar o tempo e as especificidades de cada indivíduo, existindo a possibilidade de atendimento diferenciado, em pequenos grupos ou individualmente, em horários distintos, considerando-se o grau de suportabilidade, para os casos com maiores dificuldades de linguagem e de comunicação, ou quadro de comportamento regressivo e de desorganização psíquica, tendo em vista que muitos destes alunos possuem questões de saúde física e mental consideráveis associadas às características do público da Educação Especial (comorbidades).

A EMEEF é organizada por Ciclos de Formação que contemplam as seguintes faixas etárias e números de alunos em sala de aula: I Ciclo - 6 anos a 9 anos e 11 meses de idade em turmas com 6 estudantes cada; II Ciclo - 10 anos a 15 anos e 11 meses de idade em turmas com 8 estudantes cada; III Ciclo - 16 anos a 21 anos de idade em turmas com 12 estudantes cada.

É importante considerar que existe uma flexibilidade nos processos de enturmação, especialmente entre o II e III Ciclo, pois as especificidades dos estudantes podem avançá-los. Conforme a necessidade dos alunos pode existir uma

Turma Unificada de Transição (TUT) por ciclo, onde estudantes recebem atendimento individualizado ou em duplas, com flexibilidade de frequência e de duração do atendimento, até que seja possível retornar para a turma correspondente ao seu ciclo etário.

A EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges atende crianças e adolescentes com maior grau de comprometimento dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nível II e III de suporte, sendo necessário organizar a enturmação com número menor de alunos no II e III Ciclo (7 e 8 respectivamente) e cada turma possui professoras em corregência.

No I Ciclo o trabalho pedagógico está fundamentado no processo de socialização e organização básica da criança, considerando-se as características e vivências específicas dos estudantes desta faixa etária. São realizadas atividades concretas, buscando proporcionar autonomia, estruturação do pensamento e construção de conceitos.

Neste ciclo a construção do conhecimento ocorre através do brincar, do jogo simbólico, respeitando as experiências e esquemas de ação de cada criança, bem como seu repertório cotidiano familiar e cultural. A integração da criança ao meio se estabelece por meio do brincar como instrumento fundamental na elaboração de conhecimentos, desenvolvimento da criatividade, da espontaneidade, da linguagem, da coordenação e no respeito às regras de convivência.

No II Ciclo o foco está relacionado às mudanças decorrentes da pré-adolescência à adolescência e no desenvolvimento da autonomia. O conhecimento lógico-matemático é enfatizado de acordo com as condições de cada estudante, assim como a atenção e a linguagem numa perspectiva de construção coletiva de habilidades e Atividades de Vida Diária (AVD's).

No III Ciclo é o momento da trajetória escolar em que os estudantes são incentivados a buscar o protagonismo de suas vidas, atuando e participando de forma mais efetiva no trabalho pedagógico realizado, qualificando seu processo de aprendizagem permanentemente nas áreas de letramento, numeramento, artes, cultura, esporte, lazer, educação ambiental, inclusão digital, promoção da saúde e direitos humanos.

Quando o aluno ingressa na turma é realizado um planejamento coletivo pelos professores denominado de sondagem, no qual os objetivos principais estão

relacionados ao estudo e levantamento das necessidades e interesses do sujeito nas diferentes áreas do conhecimento.

A partir destas informações, é construído o planejamento anual, no qual cada professor analisa o perfil da turma e elabora investimentos pedagógicos para o grupo e para cada aluno tendo um olhar individualizado. Essas propostas são avaliadas continuamente e, conforme as demandas individuais e/ou coletivas, ajustes são realizados no planejamento de modo que seja possível reorganizar a prática docente.

A avaliação na Escola Especial é processual, contínua e participativa, buscando exercer função diagnóstica, prognóstica e investigativa, cujas informações coletadas propiciam o redimensionamento da ação pedagógica e educativa, reestruturando o planejamento dos profissionais da educação e possibilitando o avanço do processo de ensino e aprendizagem dos indivíduos pertencentes a este espaço.

A dinâmica deste trabalho é baseada na elaboração de dossiê individual composto pela avaliação dos educadores e dos pais ou responsáveis, na autoavaliação dos estudantes, do grupo e dos profissionais, como importantes instrumentos para a realização dos conselhos de classe e posterior construção dos relatórios descritivos individuais dos alunos.

A EMEF de Surdos Bilíngue Salomão Watnick foi criada em 2008 com a finalidade de garantir a aprendizagem do estudante surdo na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), respeitando sua identidade e cultura surda, bem como sua inclusão nos diferentes espaços da sociedade.

Nesse contexto, a surdez é entendida como uma diferença linguística e cultural, rompendo com o paradigma da falta biológica. Na perspectiva antropológica, a comunidade é definida como um grupo com traços e formas semelhantes de ver e significar o mundo, apresentando a Língua de Sinais como o traço cultural capaz de agregar força às representações culturais da surdez.

A escola oferece turmas de pré-escola desde 2020, Ensino Fundamental por Ciclos de Formação e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) diurna e noturna. No Ensino Fundamental, os Ciclos de Formação dividem-se em 3 cada um com 3 anos de duração:

No I Ciclo são atendidos estudantes dos 6 a 8 anos de idade, numa proposta pedagógica interdisciplinar de ensino globalizado, sendo organizados em turmas de

1º ao 3º ano, possuindo no máximo 6 estudantes e 4 professores: Referência, Educação Física, Arte Educação e LIBRAS.

No II Ciclo são atendidos alunos dos 9 aos 11 anos de idade, com uma base curricular organizada na forma de grandes áreas do conhecimento, nas quais as diversas formas de expressão, as ciências físicas e naturais, sócio-históricas e a educação matemática interagem no processo de construção do conhecimento, a fim de que o aluno se perceba enquanto sujeito histórico-social.

As turmas são organizadas de 4º ao 6º ano, existindo a possibilidade de constituir-se Turma de Progressão (BP). Até o 5º ano e BP são 5 professores: Referência, Educação Física, Arte Educação, Língua Estrangeira e LIBRAS. Já as turmas de 6º ano possuem 8 professores em componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Sócio-Históricas, Ciências, Educação Física, Arte Educação, Língua Inglesa e LIBRAS. As turmas deste ciclo são organizadas com até 8 estudantes.

No III Ciclo são atendidos estudantes da faixa etária dos 12 aos 14 anos de idade em turmas do 7º ao 9º ano, havendo a possibilidade de constituir-se Turma de Progressão (CP). A base curricular deste ciclo é estruturada em Áreas do Conhecimento com 10 professores: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Arte Educação, Língua Inglesa, Filosofia e LIBRAS. As turmas deste ciclo possuem no máximo 10 alunos.

A EJA é a modalidade de ensino oferecida para estudantes maiores de 15 anos e organizada por Totalidades do Conhecimento. As Totalidades 1, 2 e 3 correspondem aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo atendidos por 4 professores: Referência, Educação Física, Arte Educação e LIBRAS. As turmas possuem até 8 alunos e as aulas ocorrem nos turnos da manhã e da noite.

As Totalidades 4, 5 e 6 correspondem aos Anos Finais do Ensino Fundamental, sendo atendidos por 10 professores de Área: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Arte Educação, Língua Inglesa, Filosofia e LIBRAS. As turmas possuem até 12 alunos e as aulas ocorrem nos turnos da manhã e da noite.

A trajetória de 30 anos da RME de Porto Alegre nesta caminhada de inclusão não é um ponto de chegada, mas um processo dinâmico que exige o planejamento colaborativo, tendo em vista o enfrentamento dos desafios contemporâneos da educação inclusiva e no próximo capítulo apresenta-se mais sobre o tema.

CAPÍTULO 3 - O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA ESCOLA COMUM ATRAVÉS DA SALA DE INTEGRAÇÃO E RECURSOS (SIR)

O texto a seguir se constitui como ferramenta de pesquisa para conhecimento sobre a efetivação do trabalho pedagógico nas SIRs, bem como a articulação existente destas com os serviços de EP e PI vinculados à Educação Infantil e ao Programa de Trabalho Educativo (PTE) que possibilita instrumentalizar os jovens com deficiência para a inclusão no mercado de trabalho.

Através dos registros construídos ao longo dos 30 anos de existência deste serviço, pretende-se identificar as atribuições dos profissionais que desempenham esta função, os desafios enfrentados e os resultados alcançados por meio da efetivação dos processos inclusivos no ambiente escolar.

Faz-se necessário sistematizar os fluxos de encaminhamentos para os atendimentos oferecidos pela RME de Porto Alegre, os requisitos necessários para a participação dos sujeitos envolvidos neste processo e a definição de instrumentos que possibilitem o acompanhamento contínuo e avaliação dos pontos positivos e negativos das políticas públicas implementadas nestes espaços.

A RME de Porto Alegre possui atualmente 54 escolas comuns, sendo estruturadas da seguinte forma: Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs); Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs); Escola Porto Alegre (EPA); Escola Municipal de Ensino Médio (EMEM) Emílio Meyer e o Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores (CMET) Paulo Freire em seu território, sendo ofertado nestes espaços o AEE através das SIRs presentes em todas estas instituições de ensino para 3792 estudantes, o que corresponde a aproximadamente 85% do total de alunos público da Educação Especial matriculados nas escolas próprias da RME de Porto Alegre conforme dados obtidos no SIE em fevereiro de 2026 (Anexo C).

É importante destacar que durante muitos anos a demanda de atendimento aos estudantes era suficientemente contemplada por meio de um profissional especializado por instituição em grande parte das escolas, porém essa realidade mudou nos últimos anos, em especial, no período pós-pandemia em que verificamos um aumento significativo no número de matrículas de sujeitos com NEEs nas escolas regulares.

Nesta perspectiva, houve a necessidade de selecionar novos profissionais especializados para atendimento no serviço, o qual conta com mais de 130 professores de AEE distribuídos nas quatro regiões da cidade (Norte, Sul, Leste e Oeste). Em algumas escolas, estão lotados três, quatro e até cinco professores com formação específica tendo em vista a quantidade de alunos com NEEs em atendimento, a qual apresenta evolução acentuada em virtude da busca que as famílias fazem pelo trabalho estruturado e qualificado oferecido pela RME de Porto Alegre.

Dessa forma, fez-se necessária a implementação de uma equipe multiprofissional dentro das escolas em parceria com a ABESS, tendo em vista a oferta de outros serviços de apoio no ambiente escolar, tais como: agentes de educação inclusiva, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos e psicopedagogos que trabalham em articulação com as instituições e famílias auxiliando nos encaminhamentos recorrentes para a rede de proteção social e de saúde, acesso aos direitos destes indivíduos, entre outras ações importantes de suporte aos estudantes com NEEs.

É importante destacar que esse movimento ocorreu a partir da Lei Federal nº 13.935/2019 que obrigou as redes públicas de educação básica a manterem profissionais de psicologia e serviço social com o intuito de integrar essas áreas ao ambiente escolar, atuando de forma colaborativa na melhoria do processo de ensino-aprendizagem, enfrentando desafios sociais e emocionais dos estudantes, profissionais e familiares.

O serviço de AEE é desenvolvido por professores com formação inicial que os habilita para a docência e pós-graduação em nível de especialização na área da Educação Especial/Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado. As principais atribuições destes professores são descritas abaixo de acordo com o Documento Orientador da Educação Especial SIR, EP e PI (2023):

- Planejar para os estudantes em que a investigação resultou na afirmação de atendimento específico, conjunto de ações e estratégias pedagógicas de modo integrado com os demais profissionais da escola e em interface com os demais serviços intersetoriais, visando o processo de escolarização dos estudantes com deficiência;

- Elaborar e executar Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)², avaliando a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade (arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática, atitudinal, tecnológica). Na execução do PDI o professor especialista avaliará sistematicamente o seu Plano, revisando-o e atualizando-o, quando necessário. Quando forem feitas alterações do PDI, este deverá ser compartilhado com a Equipe Pedagógica da Escola e professores da sala de aula;

- Desenvolver atendimento específico aos estudantes matriculados na SIR, que compreendem atividades pedagógicas propostas individuais e/ou grupais, de acordo com as especificidades de cada estudante, inclusive as crianças da Educação Infantil da própria escola, preferencialmente no turno inverso;

- Orientar às equipes de Supervisão e Orientação Escolar, assim como os demais professores em regência de classe em relação aos estudantes que já foram atendidos e em atendimento pela SIR, sobre a necessidade ou não de adaptações curriculares, para construir Plano Educacional Individualizado (PEI)³, bem como os encaminhamentos necessários na área da saúde, assistência social e demais órgãos de proteção à infância e a adolescência;

- Participar dos conselhos de classe, estabelecendo articulação com os professores da sala comum, viabilizando estratégias que promovam a participação e aprendizagem dos estudantes;

- Analisar situações de estudantes em atendimento pela SIR com indicação de frequência adaptada⁴, afastamento temporário e atendimento domiciliar com emissão de parecer;

- Realizar reuniões periódicas com intuito de orientar monitores, estagiários e demais profissionais da escola em relação aos manejos adequados com os estudantes;

- Organizar em conjunto com o Serviço de Supervisão Escolar (SSE) e Serviço de Orientação Educacional (SOE), os horários do apoio de inclusão:

² Em 2025 a SMED atualizou a nomenclatura do referido documento, sendo denominado Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), o qual organiza e norteia o planejamento do trabalho realizado pelo professor especialista no AEE.

³ Este documento é fundamental para a garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes público da Educação Especial, sendo responsabilidade dos professores que estão em sala de aula a sua elaboração e implementação, recebendo suporte e orientação do professor de AEE e equipe pedagógica, bem como outros profissionais que acompanham o estudante.

⁴ Conforme os artigos 32 e 33 da Resolução nº 13/2013 do CME/POA.

monitores e estagiários, estes devem acompanhar as turmas dos estudantes com deficiência que demandam apoio;

- Propiciar na sala de SIR/AEE um espaço acolhedor e acessível, facilitando o diálogo e a expressão dos estudantes atendidos, de modo que eles possam falar sobre si e expressar sua individualidade;

- Apresentar para o corpo docente (inclusive funcionários) o trabalho realizado na SIR da Escola, bem como falar sobre as especificidades de cada estudante, a fim de fomentar uma cultura inclusiva. Sugere-se um espaço em reunião de alinhamento pedagógico;

- Realizar o registro e acompanhamento da frequência diária dos estudantes aos atendimentos realizados, bem como manter o planejamento pedagógico atualizado a respeito das intervenções realizadas e resultados alcançados;

- Manter atualizada a lista da turma SIR/AEE no SIE, realizando o cadastro de NEEs para os demais estudantes público da Educação Especial que estiverem matriculados na instituição de ensino;

- Orientar as famílias dos estudantes em atendimento na SIR sempre que necessário quanto ao acompanhamento das atividades escolares e demais necessidades de organização da rotina escolar;

- Participar de interconsultas dos seus alunos e realizar contato periódico com os profissionais da área da saúde, assistência social e demais serviços de atendimento ao estudante, buscando o planejamento de um trabalho integrado;

- Manter atualizado e arquivado fisicamente na SIR em uma pasta do aluno atendido os documentos, laudos, receitas, relatórios e registros do mesmo para acesso da equipe escolar e demais encaminhamentos necessários, tais como: Secretaria Municipal de Educação (SMED); Conselho Tutelar; Defensoria Pública; Ministério Público.

Os professores responsáveis pelo trabalho na SIR são fundamentais para a garantia de uma escola mais inclusiva, acolhedora e articulada com os demais serviços/profissionais que acompanham a trajetória dos estudantes com NEEs, tendo em vista o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, a flexibilização de tempos e espaços conforme as necessidades e condições de aprendizagem de cada indivíduo pertencente ao ambiente escolar.

Neste sentido, ao concluir o período referente à etapa da Educação Infantil, o profissional da EP e PI dará suporte ao processo de transição para o Ensino

Fundamental, tanto das crianças atendidas como das acompanhadas em assessoria nas escolas infantis.

Para esse processo de transição deve-se considerar as crianças com idade de Jardim B (com 5 anos e 11 meses até o dia 31 de março do ano corrente). A partir disso, as professoras da EP e PI devem auxiliar as famílias na definição para qual escola de Ensino Fundamental a criança será matriculada no ano letivo seguinte.

A partir da definição da vaga em turma de 1º ano em EMEF pela Unidade de Gestão de Vagas (UGV) da SMED ocorrem as seguintes etapas:

1. Os professores da PI preenchem uma ficha com informações relevantes, acompanhada de relatório das aprendizagens da criança para envio aos professores responsáveis pela SIR da EMEF para a qual foi designada a vaga;
2. O processo de transição culmina com encontros entre PI, Escola Infantil e Escola Fundamental;
3. A família e a criança, por fim, conhecem os espaços da EMEF que frequentará e os profissionais de referência que a atenderão. A partir da matrícula na EMEF, a criança passa a ser acompanhada, unicamente, pela SIR existente na escola, além dos profissionais do ano escolar e da turma em que foi matriculada.

É importante lembrar que as crianças que estão em turmas de Educação Infantil nas EMEFs da RME de Porto Alegre e indicadas para o AEE devem ser atendidas pelos professores da SIR desde o seu ingresso na escola. O trabalho de EP e PI parte do princípio que a inserção nos espaços infantis e escolares sustenta o sentido social de ser criança, provocando um efeito positivo na constituição da subjetividade e do desenvolvimento, por isso afirma-se a importância da inclusão das crianças com problemas no desenvolvimento nesses espaços.

Afinal, essas crianças têm nome e sobrenome, potências, singularidades e as marcas da diferença não devem anular ou excluir o sujeito do laço social. Então, ser criança é participar da escola, do social e da cultura numa rede de sustentação, no qual estão envolvidas suas famílias, os profissionais das escolas infantis, da EP e PI, da Secretaria Municipal de Educação, entre tantos outros.

A Educação Especial é uma modalidade da Educação Básica que se desenvolve em ações de maneira transversal nos diferentes níveis e modalidades educativas, promovendo a inclusão de crianças, adolescentes e adultos. A SIR não constitui setor, e não compõe equipe diretiva da escola, mas realiza AEE, em sala

própria, com recursos e materiais específicos, tendo turma lançada no SIE por professor especializado, com garantia de tempos e espaços de horário para planejamento como os demais professores que atuam em sala de aula de acordo com a legislação educacional⁵.

Entre os alunos indicados para avaliação na SIR, muitos não apresentam indicadores de deficiência e sim de outras condições que interferem em sua aprendizagem e que por isso não são considerados alunos público da educação especial, portanto devem ser encaminhados inicialmente ao Laboratório de Aprendizagem (LA).

Em alguns casos, o LA percebe dificuldades e/ou defasagens de aprendizagem que podem estar relacionadas com questões emocionais, sociais ou mesmo a necessidade de um tempo maior para consolidar a aprendizagem e isso pode interferir na forma como o estudante aprende.

Dislexia, Discalculia e Dislalia são os principais transtornos de aprendizagem que impactam a forma como o estudante aprende, mas não são considerados uma deficiência. Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) podem trazer dificuldades na realização de tarefas da sala de aula. Pessoas com deficiência podem também ter TDAH ou TOD, mas estes transtornos em si não são uma condição de deficiência.

Existe a Lei Federal nº 14.254/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem. Conforme orientação da SMED, estes estudantes deverão ser atendidos pelo LA tendo em vista a necessidade de suporte em relação às adaptações curriculares e intervenções pedagógicas a serem desenvolvidas em conjunto no ambiente escolar.

Os alunos que ingressam na SIR podem não apresentar diagnóstico que identifique sua deficiência, pois são também considerados, como perfil de atendimento, os alunos que não apresentam características possíveis de serem medidas e nominadas (causas orgânicas), mas que têm prejuízos significativos nas interações e aprendizagens, com funcionamento deficiente. Nesses casos, cabe para esses alunos uma avaliação pedagógica a ser feita pelo professor da SIR após um período de atendimento no LA.

⁵ Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Nacional), que estabelece que, no máximo, 2/3 da jornada de trabalho do docente devem ser dedicados à interação direta com os alunos.

No que se refere à avaliação dos estudantes para ingresso na SIR, o Serviço de Orientação Escolar (SOE) e o Serviço de Supervisão Escolar (SSE) realizam o encaminhamento conforme as seguintes etapas:

- 1) Preenchimento da ficha de encaminhamento completa (Anexo E);
- 2) Avaliação do caso entre o SOE, SSE e SIR;
- 3) Entrevista com professor referência; itinerante/volante, especializados para discutirem as demandas, as potencialidades e as necessidades, atrasos ou dificuldades dos estudantes;
- 4) Observação do estudante pelo professor da SIR;
- 5) Entrevista de anamnese com a família (Anexo F);
- 6) Início da avaliação que tem a duração de oito encontros (em média);
- 7) Ao término da avaliação pedagógica, o professor da SIR informa o resultado à família e à escola para que procedam conjuntamente às ações necessárias sendo este atendimento registrado em ata que fará parte da pasta de documentação do estudante;
- 8) Em seguida, entrega um parecer descritivo da avaliação para ser anexado junto à documentação do estudante e, se houver indicação de atendimentos na área da saúde ou assistência social, estes serão encaminhados pelo SOE.

Os professores da SIR de cada escola também são responsáveis pela articulação junto ao Programa de Trabalho Educativo (PTE) que surgiu há mais de 30 anos na RME de Porto Alegre e promove a preparação, acompanhamento e inserção de milhares de jovens público da Educação Especial no mundo do trabalho anualmente.

O programa atualmente conta com 13 professoras aproximadamente, mais de 200 alunos atendidos em grupos operativos, vagas para estagiários nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e Câmara de Vereadores, bem como alunos encaminhados para cursos de aprendizagem, de acordo com seus perfis e das empresas parceiras do projeto como, por exemplo, Zaffari, Dimed, Multison, Asun, Sodexo, Br Fibras, Petiskeira e Herval.

Seguem elencados os critérios para ingresso dos alunos das escolas comuns no PTE:

- Estar matriculado e com frequência efetiva em sua escola de origem;
- Ter sido, em algum momento da trajetória escolar, atendido pela SIR com cadastro NEEs e ser acompanhado pelo profissional responsável atualmente;

- Possuir idade mínima de 14 anos completos e, preferencialmente, estar cursando entre o 7º e 9º ano do ensino fundamental;
- Apresentar interesse para receber a preparação necessária ao mundo do trabalho;
- Ter o consentimento da família para corroborar e participar ativamente deste processo;
- Possuir documentos de identificação e ficha de encaminhamento preenchida e assinada pelos responsáveis;
- Enviar relatório pedagógico atualizado do professor responsável na SIR e demais documentos do aluno, tais como: laudos e receitas médicas, comprovantes de residência e carteira de vacinação;
- Apresentar potencial para desenvolver a autonomia em deslocamentos e rotinas de trabalho.

É importante destacar que para ingressar no PTE é necessário ter toda a documentação solicitada anteriormente (os documentos do aluno devem ser copiados e arquivados para posteriores encaminhamentos), além de realizar reunião na escola de origem e/ou Escola-Polo com a família, SIR, serviço de Orientação Escolar e SIR PTE.

Ademais, o ingresso no serviço está condicionado à existência de vaga naquele momento do ano letivo e os alunos com previsão de certificação diferenciada têm prioridade de vaga na SIR PTE.

O atendimento aos alunos na SIR PTE ocorre através do grupo operativo, no qual são realizados atendimentos semanais nas escolas polo, preferencialmente no turno inverso de aula, quando são desenvolvidas atividades relacionadas ao mundo do trabalho, inclusive com auxílio em tarefas laborais na própria instituição de ensino e de geração de renda.

Além deste trabalho semanal no grupo operativo, são organizadas viagens de estudo, encontros de alunos de toda a RME de Porto Alegre, palestras, assembleias e festas de confraternização, promovendo diferentes espaços de aprendizagem e construção de vínculos coletivos pertinentes à faixa etária.

Os conteúdos desenvolvidos pelo PTE são elencados a seguir:

- Assiduidade, pontualidade, autonomia, participação, postura profissional, apresentação pessoal, higiene, responsabilidade e comprometimento;

- Deslocamento por pontos principais da cidade, autonomia nos cuidados pessoais e nas relações interpessoais;

- Documentos e seus significados: Certidão de Nascimento, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Programa de Integração Social (PIS), Número de Identificação Social (NIS), entre outros relacionados ao mundo do trabalho;

- Organização financeira, identificação de valores de dinheiro e estabelecimento de relação de compra e venda, com vistas à avaliação de prioridades para o futuro salário;

- Preenchimento de fichas de emprego, confecção de currículos e postura em entrevistas de emprego;

- Interação social, convivência com pares e vivências culturais.

Os objetivos propostos pelo PTE são elencados a seguir:

- Construir conhecimento através de relações de aprendizagem e de trabalho;
- Romper com a lógica dominante de produção que não costuma levar em consideração as singularidades das pessoas;

- Desmistificar a concepção de que pessoas com deficiência são incapazes de aprender e de produzir em ambientes não especializados;

- Estabelecer relações entre trabalho, salário, bens de consumo e poder aquisitivo de forma que os aprendizes possam gerenciar sua própria renda;

- Desenvolver postura pessoal e profissional adequadas para o mundo do trabalho e relações interpessoais em sociedade;

- Promover o conhecimento da estrutura e funcionamento dos diferentes segmentos (cooperativa, prestação de serviços, indústria, comércio, economia familiar, etc.);

- Orientar e acompanhar na confecção de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor e Alistamento Militar;

- Visitar diferentes locais referência de cultura, turismo e de serviços essenciais;

- Promover autonomia, independência e autoria de seus projetos de vida;

- Fomentar relações interpessoais saudáveis e a conscientização sobre os seus direitos e deveres de cidadania.

A RME de Porto Alegre vem construindo ao longo de três décadas um trabalho colaborativo na perspectiva de luta diária pela garantia de direitos das

peessoas com deficiência, buscando-se no próximo capítulo demonstrar o planejamento em conjunto que é realizado pela SIR em parceria com os demais profissionais das instituições de ensino, equipe multidisciplinar de atendimento especializado e família para que os estudantes com NEEs tenham melhores oportunidades de participação e aprendizagem no ambiente escolar.

CAPÍTULO 4 - PLANEJAMENTO COLABORATIVO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E APRESENTAÇÃO DO RECURSO EDUCACIONAL

O planejamento educacional colaborativo está diretamente relacionado com a importância de articulação entre os diferentes segmentos da comunidade escolar na busca das melhores condições possíveis de acessibilidade, participação, permanência e aprendizagem com qualidade para os estudantes público da Educação Especial no ambiente escolar e demais espaços de inserção da sociedade.

Nesta perspectiva, faz-se necessário considerar o trabalho pedagógico desenvolvido em conjunto pela SIR, SOE, SSE, professores da sala de aula comum, profissionais de apoio à inclusão, técnicos da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social (ABESS) e demais profissionais da equipe multidisciplinar que acompanham os alunos atendidos na SIR.

Também é fundamental a parceria da família para compreender a dinâmica domiciliar dos sujeitos envolvidos neste processo inclusivo, suas necessidades e potencialidades numa dimensão integrativa de desenvolvimento cognitivo, social e emocional, bem como a rede de apoio e proteção disponível para oferecer suporte, tendo em vista os encaminhamentos que se fizerem necessários de acordo com as necessidades específicas de cada estudante.

No que se refere ao planejamento educacional colaborativo, vale ressaltar a importância de que nas primeiras semanas de início das atividades escolares e periodicamente ao longo do ano letivo, ocorram encontros entre os profissionais que acompanham os alunos com NEEs para que sejam feitos estudos de caso e análise em conjunto sobre as dificuldades e potencialidades específicas de cada um, tendo em vista a elaboração de estratégias e recursos que possam favorecer o processo de adaptação e inclusão escolar.

Neste sentido, a equipe pedagógica da escola (SOE e SSE) deve participar juntamente com a SIR neste trabalho de articulação com as famílias, profissionais da saúde, professores de sala de aula e profissionais de apoio à inclusão para que os estudantes público da Educação Especial sejam recebidos com acolhimento, empatia, respeito às diferenças e investimento para que alcancem o pleno desenvolvimento de suas habilidades sociais, emocionais e cognitivas.

Para auxiliar os estudantes com NEEs em todos os espaços escolares, a RME de Porto Alegre conta com estagiários de apoio à inclusão (estudantes de Licenciatura selecionados através de prova) e agentes de educação inclusiva (funcionários da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS em parceria com a SMED) no âmbito do Programa Incluir Mais POA.

O trabalho desses profissionais visa a qualificação do atendimento aos sujeitos com deficiência e TEA, atuando no processo pedagógico e promovendo a autonomia na higienização, na alimentação e nos deslocamentos pela escola. Seguem as atribuições descritas abaixo:

- Acompanhar os estudantes público da Educação Especial nas atividades propostas pelo/a professor/a;
- Incentivar a participação e o interesse dos estudantes para a atividade proposta;
- Responsabilizar-se pela organização dos espaços utilizados pelos alunos que acompanham e de seus respectivos materiais;
- Promover a autonomia dos estudantes nos momentos de alimentação, higiene, deslocamentos e na organização de seus materiais;
- Acompanhar os momentos de pátio ou recreio, circulando pelos diferentes espaços, além de passeios, visitas, festividades, oficinas e atividades coletivas;
- Comunicar às/aos professoras/es da turma e da SIR sobre incidentes ocorridos e auxiliar os estudantes a resolverem seus conflitos;
- Buscar orientação do professor da turma ou professor da SIR em casos de dúvidas;
- Participar de reuniões pontuais com os profissionais que atendem os alunos para discussão do trabalho, intervenções e registro sobre os estudantes acompanhados.

Também em parceria com a ABESS, temos os técnicos (coordenador, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social) que atuam nas escolas semanalmente, buscando auxiliar a equipe pedagógica nas observações, registros e encaminhamentos na área da saúde e assistência social. As atribuições específicas de cada profissional são disponibilizadas no Anexo D, conforme Documento Orientador para o Programa Incluir Mais POA (2023), o qual foi disponibilizado pela mantenedora para instrumentalizar as escolas a respeito deste importante trabalho desenvolvido pela associação de forma colaborativa com a equipe escolar.

A partir das atribuições descritas, forma-se uma grande rede de apoio à Educação Inclusiva no ambiente escolar, buscando sempre a articulação com os diferentes serviços de saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho e outros segmentos da sociedade que devem oferecer um espaço acessível e preparado para receber os estudantes com NEEs em suas especificidades.

Os resultados obtidos a partir da análise de dados da pesquisa serão apresentados em um recurso educacional através do guia didático denominado “Memorial da Sala de Integração e Recursos (SIR): 30 Anos de História na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre” (Apêndice A), o qual servirá para apresentar o processo inclusivo construído em nossa cidade e instrumentalizar profissionais da educação, estudantes, familiares e demais interessados na temática da Educação Inclusiva acerca da trajetória percorrida pela Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre nesta proposta pedagógica.

Pretende-se evidenciar o percurso construído ao longo dos anos, demonstrando que cada passo representa importantes conquistas alcançadas para tornar a escola mais inclusiva, valorizando a dedicação cotidiana dos sujeitos envolvidos neste processo e verificando que é possível com muito empenho desenvolver práticas bem sucedidas que contribuem para a construção de uma sociedade que respeite as diferenças e ofereça melhores condições de participação e cidadania para as pessoas com deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou a relevância do planejamento educacional colaborativo, como ferramenta essencial para promover a inclusão de estudantes com deficiências nas instituições de ensino. A análise do trabalho desenvolvido na RME de Porto Alegre demonstrou que a atuação conjunta de professores, equipe pedagógica, profissionais de apoio e família é fundamental para criar um ambiente de aprendizado acessível e adaptado às necessidades individuais do aluno.

Os desafios enfrentados para a inclusão de estudantes com NEEs, como a falta de suporte especializado, as barreiras pedagógicas e atitudinais, reforçam a importância de políticas públicas e práticas educativas que possam garantir a acessibilidade e a permanência desses alunos na escola regular. O estudo também ressaltou que a SIR tem um papel fundamental na perspectiva de oportunizar um espaço de acolhimento e diálogo permanente entre os estudantes, familiares, professores e demais profissionais envolvidos no processo inclusivo.

Os dados apresentados no Sistema de Informações Escolares (SIE) reforçam a necessidade de constante aperfeiçoamento do sistema educacional municipal inclusivo, considerando que atualmente cerca de 85% destes estudantes encontram-se matriculados na rede comum de ensino fundamental, faz-se necessário garantir uma estrutura robusta e eficiente que possibilite acesso, participação e ensino de qualidade aos alunos público da educação especial, consolidando seus direitos de aprendizagem no ambiente escolar e na sociedade em condições de equidade de oportunidades.

O recurso educacional apresentado na forma de guia didático “Memorial da SIR”, serve de contribuição concreta para fortalecer essa cultura inclusiva, buscando dialogar com os diferentes agentes envolvidos neste processo e servindo de guia para que os avanços conquistados até aqui sejam preservados e amplificados pelas futuras gerações de educadores. Também é fundamental que as famílias se apropriem deste conhecimento e possam ter maior acessibilidade às políticas públicas de inclusão consolidadas na RME de Porto Alegre.

Os desafios e discussões futuras são enormes, tanto no aspecto de qualificação constante do trabalho desenvolvido pelos profissionais, quanto pela necessidade de maior investimento do poder público municipal na expansão dos serviços oferecidos, tendo em vista a sustentabilidade e ampliação dos recursos

humanos de professores da SIR, profissionais de apoio em sala de aula e técnicos necessários para manter a qualidade do AEE na RME de Porto Alegre.

É importante considerar o trabalho desenvolvido pela rede de apoio técnico e intersetorial, bem como dos agentes de educação inclusiva da ABESS no âmbito do Programa Incluir Mais POA, pois estes profissionais realizam um trabalho fundamental para o suporte à inclusão escolar na RME de Porto Alegre, entretanto possuem um vínculo de trabalho temporário, precário, salários baixos, ausência de um plano de carreira, o que prejudica significativamente a qualidade do serviço prestado em decorrência da alta rotatividade de profissionais.

A pesquisa realizada encontrou limitações em razão de sua natureza bibliográfica e documental, mas indicam-se novas trilhas para pesquisas futuras que possam contribuir para a superação dos desafios metodológicos observados, como o fluxo de transição entre os serviços de EP e PI da Educação Infantil para o Ensino Fundamental e a movimentação das vagas e instrumentos de encaminhamento das escolas comuns para as escolas especiais, considerando a possibilidade do caminho inverso também, sendo necessário um planejamento colaborativo bem elaborado para que esse processo ocorra de forma bem estruturada e eficiente.

Outra etapa que merece uma atenção especial em futuros estudos são os anos finais do ensino fundamental através da transição dos estudantes com NEEs para o ensino médio regular, técnico e profissionalizante na rede estadual e/ou federal de ensino através da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), tendo em vista as dificuldades enfrentadas historicamente nestes espaços para a inclusão dos estudantes com deficiência no mercado de trabalho, buscando garantia de suporte, desenvolvimento da autonomia e melhores condições em sua vida adulta.

Conclui-se que o sucesso da educação inclusiva depende não apenas da legislação vigente, mas também do comprometimento das instituições em implementar práticas pedagógicas colaborativas, as quais promovam o aprendizado de todos os estudantes, independentemente de suas condições. A construção de uma escola verdadeiramente inclusiva requer um esforço coletivo, no qual a diversidade seja vista como uma oportunidade de enriquecimento para toda a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

ALVES, R. **Gaiolas ou Asas: A Arte do Voo ou a Busca da Alegria de Aprender**. Porto: Editora Asa, 2006.

BEZERRA, G. F. Preparando a primavera: contribuições preliminares para uma crítica superadora à pedagogia da inclusão. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, nº 68, p. 272-287, jun. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/312665565_Preparando_a_primavera_Contribuicoes_preliminares_para_uma_critica_superadora_a_pedagogia_da_inclusao. Acesso em: 25 maio 2025.

BRASIL, República Federativa do. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**: 2007. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. 76 p.

BRASIL, República Federativa do. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL, República Federativa do. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial**. 1994. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 13 maio 2025.

BRASIL, República Federativa do. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 12 maio 2025.

BRASIL, República Federativa do. **Lei Federal nº 13.935/2019**. Brasília, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em 20 fev. 2026.

BRASIL, República Federativa do. **Lei Federal nº 14.880/2024**. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14880.htm#:~:text=%C2%A7%20%C2%BA%20%C3%89%20institu%C3%ADda%20a,de%20desenvolvimento%20e%20aprendizagem%20das. Acesso em 15 set. 2025.

BRASIL, República Federativa do. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL, República Federativa do. **Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília DF, 2010a. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192. Acesso em: 13 maio 2025.

BRASIL, República Federativa do. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília; 2008. Disponível em:

<https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em: 10 maio 2025.

BRASIL, República Federativa do. Resolução CNE/CEB no 02/2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: Senado Federal, 2004. Disponível em:

<https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 12 maio 2025.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 001/2022**. Institui normas complementares para a oferta da Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino. Disponível em:

<https://www.ceed.rs.gov.br/upload/arquivos/202203/03163721-parecer-001-2022.pdf>. Acesso em 30 set. 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE. **Resolução n. 13**, de 05 de dezembro de 2013. Dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em:

https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1034_ce_87063_1.pdf. Acesso em: 28 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. **Parecer n. 17**, de 03 de julho de 2001. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em:

<https://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/parecer17.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 2**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em:

<https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em 31 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução n. 4**, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: CNE, 2009.

Disponível em: https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em 31. jul. 2025.

DUDZIAK, E. **O que é literatura cinzenta?** AGUIA Blog, 16 ago. 2021. Disponível em: <https://www.aguia.usp.br/noticias/o-que-e-literatura-cinzenta/>. Acesso em: 20 out. 2025.

FERREIRA, W. **Pedagogia das possibilidades: é possível um currículo para a diversidade nas escolas brasileiras?** Cadernos CENPEC, v. 3, n. 2, p. 73-98, 2013.

Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/35237439/230-391-3-PB_CENPEC_PEDAGOGIA_DAS_POSSIBILIDADES-libre.pdf?1413990006=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DPedagogia_das_Possibilidades_e_possivel.pdf&Expires=1751244511&Signature=M~sCGPIRQ-Uhku7i~Tatlhjb0cfH-oMayrOspB-z-LCH4aIQY53qolijK3h~u~CCeBu9HpkuYivgVZ9Kc3Oj1-iEOpuAl9thIJkTX1zCypfvLLYRRjFn~NzxGhfuqSAKCzAp5OxTc02jl5oojlWTxPFJatPZp608hfmTu-PfPrP73Ia3t2VBmTJ1sy4jv5dYtcb15jjNszLlZ8KsHILYT23PSTGVxohFFnfbSolwIXt~JKezWeJtq8V8fY~q4JOKSyFX7mozVPZZ6bpp1tS7gCkgMRQHDcyTGqI4T-FhCQ8TuGF1ssfX

icgfij6EJIZ38MWfpBwnjoVoqaHkWMSH-A__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF 5GGS LRB V4ZA. Acesso em: 25 maio 2025.

KASSAR, M. M. C. Percursos da constituição de uma política brasileira de educação especial inclusiva. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v.17, Maio-Ago., 2011. Edição Especial. p.41-58. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/QnsLXV5R9QBcHpTc4qMQ9Tr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA [UNESCO]. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>. Acesso em: 15 maio 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Nota técnica n. 04**, de 23 de janeiro de 2014. Orienta quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&Itemid=30192. Acesso em: 12 ago. 2025.

PIOVESAN, F. C. Direitos humanos: desafios e perspectivas contemporâneas. **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Porto Alegre, v. 75, n. 1, p. 107-113, jan./mar. 2009. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/6566/010_piovesan.pdf. Acesso em: 10 jan. 2026.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. **Documento Orientador da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre**. Porto Alegre: SMED, 2020.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. **Documento Orientador Educação Especial SIR, EP e PI 01/2023**. Porto Alegre: SMED, 2023.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. **Instrução Normativa nº 1, de 08 de setembro de 2016**. Estabelece critérios para o exercício em Sala de Integração e Recursos (SIR) nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Porto Alegre: SMED, 2016. Disponível em: <https://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000036294.DOCN.&l=20&u=%2Fnetahml%2Fsirel%2Fsimples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>. Acesso em: 24 set. 2025.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. **Sistema de Informações Escolares (SIE)**. Porto Alegre: SMED, 2026.

PLETSCH, M. D. **A escolarização de pessoas com deficiência intelectual no Brasil: da institucionalização às políticas de inclusão (1973-2013)**. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, 22(81). Arizona State University. 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2750/275031898089.pdf>. Acesso em: 18 maio 2025.

SANTOS, B. de S. **A gramática do tempo: Para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

SCAVONI, M. P. P. **Representações sociais de professores sobre inclusão e o projeto político pedagógico: a escola em movimento**. 2016. Dissertação (Mestrado

em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2016. 195fls. Disponível em:
<https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/5883cac3-c0aa-4844-b8cb-bb9b8620a52c/content>. Acesso em: 12 maio 2025.

SOUZA, F. F.; DAINEZ, D.; SMOLKA, A. L.; SCIAN, R.; HULSHOF, C. **Políticas e práticas de educação inclusiva:** condições e contradição no cotidiano de uma escola de ensino fundamental. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, 22(82). Arizona State University. 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/275604238_Politicas_e_praticas_de_educacao_inclusiva_condicoes_e_contradicoes_no_cotidiano_de_uma_escola_de_ensino_fundamental. Acesso em: 15 maio 2025.

UCHÔA, M. M. R.; CHACON, J. A. V. Educação Inclusiva e Educação Especial na perspectiva inclusiva: repensando uma Educação Outra. **Revista Educação Especial**. Santa Maria, v. 35, n. 46, p. 1–18. 2022.

APÊNDICE

APÊNDICE A - RECURSO EDUCACIONAL

RECURSO EDUCACIONAL

**MEMORIAL DA SALA DE INTEGRAÇÃO E
RECURSOS (SIR): 30 ANOS DE HISTÓRIA
NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
PORTO ALEGRE**

MAILSON DA SILVEIRA PORTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI)

RECURSO EDUCACIONAL

Organização: Mailson da Silveira Porto (Pesquisador)
Prof. Dr. Everson Manjinski (Orientador)

PORTO, Mailson da Silveira. MANJINSKI, Everson
MEMORIAL DA SALA DE INTEGRAÇÃO E RECURSOS (SIR): 30
ANOS DE HISTÓRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO
ALEGRE. PROFEI - Programa de Mestrado em Educação Inclusiva.
UEPG, Ponta Grossa, 2026.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Nível de Ensino a que se destina o recurso: Ensino Fundamental I

Área de Conhecimento: Educação

Público-alvo: Estudantes, familiares e profissionais da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre

Categoria deste produto: Materiais Textuais

Cidade: Porto Alegre/RS

Origem do Recurso: Desenvolvido na Universidade Estadual de Ponta Grossa, no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede - PROFEI

Escrito por Mailson da Silveira Porto

Colaboradores:
Prof. Dr. Everson Manjinski

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROFEI)

SUMÁRIO

- ☐ INTRODUÇÃO
- ☐ O QUE É A SIR?
- ☐ QUEM É ATENDIDO NA SIR?
- ☐ 30 ANOS DESTA HISTÓRIA
- ☐ AS MODALIDADES DA SIR
- ☐ REDE DE APOIO À INCLUSÃO
- ☐ PARCERIA COM A ABESS
- ☐ LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA
- ☐ CONSIDERAÇÕES FINAIS

INTRODUÇÃO

Este material foi preparado especialmente para você que participa da Sala de Integração e Recursos (SIR) e também para todos que desejam receber mais informações sobre o funcionamento deste importante espaço para o fortalecimento da Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Nas próximas páginas você poderá conhecer um pouco desta história que completou 30 anos em 2025 e segue fazendo a diferença na vida de milhares de alunos e familiares presentes nos diferentes territórios da cidade.

Também veremos a importância de um trabalho coletivo buscando a formação da rede de apoio à inclusão, composta por diferentes profissionais disponíveis para auxiliar neste processo inclusivo. Por fim, segue a legislação sobre o tema para saber mais.

O QUE É A SIR?

A Sala de Integração e Recursos (SIR) é um espaço de acolhimento e diálogo permanente entre os sujeitos envolvidos no processo inclusivo, através de reuniões com famílias, professores, profissionais de saúde, equipe pedagógica, técnicos e profissionais de apoio à inclusão, bem como atendimento aos alunos público da Educação Especial de forma complementar ao ensino em sala de aula. Principais objetivos (SIR):

- Promover ações de parceria, orientação e suporte à ação pedagógica de sala de aula nos diferentes espaços de inclusão escolar;
- Oportunizar aos alunos em atendimento o desenvolvimento de suas potencialidades, garantindo seu bem-estar no grupo;
- Elaborar estratégias para o enfrentamento das dificuldades e eliminação de barreiras que impedem as aprendizagens dos alunos;

- Garantir, em conjunto com os demais profissionais, os direitos de acesso, participação, permanência e aprendizagem com qualidade para todos os estudantes;
- Contribuir com o processo inclusivo, sendo um agente facilitador e intermediador deste movimento no ambiente escolar;
- Desenvolver Atendimento Educacional Especializado (AEE) semanal aos estudantes, atividades pedagógicas, recursos e materiais específicos;
- Orientar a equipe pedagógica e os professores em relação aos alunos atendidos e suas necessidades de adaptação curricular, tendo em vista a construção do planejamento;
- Realizar reuniões periódicas com o intuito de orientar os profissionais de apoio à inclusão e demais funcionários da escola em relação aos manejos adequados com os estudantes público da Educação Especial;

- Propiciar na SIR um ambiente acessível e acolhedor, facilitando o diálogo e a expressão dos estudantes atendidos, de modo que possam falar e manifestar sua individualidade;
- Apresentar aos profissionais da escola o trabalho realizado pela SIR, bem como falar sobre as especificidades de cada estudante, a fim de fomentar uma cultura inclusiva;
- Incentivar as famílias dos estudantes em atendimento sempre que necessário quanto ao acompanhamento das atividades escolares e organização da rotina de estudos;
- Participar de interconsultas dos alunos atendidos e realizar contato periódico com os profissionais da área da saúde, assistência social e demais serviços, buscando o planejamento de um trabalho articulado;
- Analisar indicações de alunos da SIR para frequência adaptada, afastamento temporário e atendimento domiciliar.

QUEM É ATENDIDO NA SIR?

A Sala de Integração e Recursos (SIR) é um espaço de atendimento para os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs) conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial e Inclusiva, no Decreto 12.686/2025, em seu artigo 1º: são público da Educação Especial “estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e com altas habilidades ou superdotação”.

Para melhor compreensão do conceito de deficiência se reforça o conceito expresso no artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ou seja, pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua

participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Segundo a Resolução nº 13/2013 do CME/POA, que dispõe sobre as diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva, aos estudantes público da educação especial “deve ser assegurado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e disponibilizado um conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas que favoreçam o processo de escolarização” em todas as etapas/modalidades da Educação Básica.

É importante destacar que os alunos com diagnóstico possuem prioridade de atendimento. Os demais estudantes devem passar, primeiramente, pelo Laboratório de Aprendizagem (LA) para descartar hipóteses de dificuldades, lacunas e/ou transtornos de aprendizagem e da comunicação.

Em alguns casos, o LA percebe dificuldades e/ou defasagens de aprendizagem que podem estar relacionadas com questões emocionais, sociais ou mesmo a necessidade de um tempo maior para consolidar a aprendizagem e isso pode interferir na forma como o estudante aprende.

Dislexia, Discalculia e Dislalia são os principais transtornos de aprendizagem que impactam a forma como o estudante aprende, mas não são considerados uma deficiência. Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) podem trazer dificuldades na realização de tarefas da sala de aula. Pessoas com deficiência podem também ter TDAH ou TOD, mas estes transtornos em si não são uma condição de deficiência.

Existe a Lei Federal nº 14.254/2021 que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem. Conforme orientação da SMED,

estes estudantes deverão ser atendidos pelo LA tendo em vista a necessidade de suporte em relação às adaptações curriculares e intervenções pedagógicas a serem desenvolvidas em conjunto no ambiente escolar.

Os alunos que ingressam na SIR podem não apresentar diagnóstico que identifique sua deficiência, pois são também considerados, como perfil de atendimento, os alunos que não apresentam características possíveis de serem medidas e nominadas (causas orgânicas), mas que têm prejuízos significativos nas interações e aprendizagens, com funcionamento deficiente. Nesses casos, cabe para esses alunos uma avaliação pedagógica a ser feita pelo professor da SIR após um período de atendimento no LA.

No que se refere à avaliação dos estudantes para ingresso na SIR, o Serviço de Orientação Escolar (SOE) e o Serviço de Supervisão Escolar

(SSE) realizam o encaminhamento conforme as seguintes etapas:

- 1) Preenchimento da ficha de encaminhamento completa;
- 2) Avaliação do caso entre o SOE, SSE e SIR;
- 3) Entrevista com professor referência; itinerante/volante, especializados para discutirem as demandas, as potencialidades e as necessidades, atrasos ou dificuldades dos estudantes;
- 4) Observação do estudante pelo professor da SIR;
- 5) Entrevista de anamnese com a família;
- 6) Início da avaliação que tem a duração de oito encontros (em média);
- 7) Ao término da avaliação pedagógica, o professor da SIR informa o resultado à família e à escola para que procedam conjuntamente às ações necessárias sendo este atendimento registrado em ata que fará parte da pasta de documentação do estudante;
- 8) Em seguida, entrega um parecer descritivo da avaliação para ser anexado junto à documentação do estudante e, se houver indicação de atendimentos na área da saúde ou assistência social, estes serão encaminhados pelo SOE.

30 ANOS DESTA HISTÓRIA

A Sala de Integração e Recursos (SIR) iniciou suas atividades de forma pioneira no Brasil em 1994, antes mesmo do surgimento de diversas legislações importantes que fundamentam e normatizam o trabalho do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em âmbito nacional, através da Lei de Diretrizes e Bases no Ensino Nacional (Lei n. 9394/1996), Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015; Art. 28, inciso 3.) e, em âmbito municipal, da Resolução 013/2013, do Conselho Municipal de Educação (CME).

Neste período se evidencia como demanda das comunidades escolares a necessidade de um serviço que pudesse acolher nas escolas municipais os estudantes com NEEs que ingressaram e enfrentaram problemas como a repetência, nas séries iniciais, e a distorção idade/série nos anos finais do ensino fundamental.

Buscando desenvolver estratégias para a superação destes desafios, um grupo de professores da EMEF Lidovino Fanton e técnicos da SMED se reuniram e construíram um projeto para a abertura de quatro salas de recursos em quatro diferentes escolas que funcionavam como pólos de atendimento (uma em cada região da cidade) - EMEF Lidovino Fanton, EMEF José Mariano Beck, EMEF Vila Monte Cristo e EMEF Jean Piaget, com duas educadoras especiais atendendo em cada uma delas.

Durante o II Congresso da Cidade, realizado em 1997, o projeto referido acima foi aprovado e tornou-se um serviço de apoio especializado, aumentando gradativamente a abrangência de seus atendimentos. Houve uma expansão significativa da SIR a partir das políticas públicas constituídas para incentivar a matrícula de estudantes com NEEs nas escolas comuns, sendo oferecido este serviço em todas as escolas

municipais que ofertam o ensino fundamental e médio/EJA atualmente.

A SIR configura-se como um espaço de AEE, na forma complementar para estudantes com deficiência e/ou TEA, assim como suplementar para alunos com altas habilidades/superdotação, que apresenta um conjunto de serviços e recursos especializados com o propósito de assegurar aos estudantes com NEEs o acesso ao ambiente escolar em igualdade de condições e oportunidades, conforme previsto pelas legislações citadas anteriormente, além das Resoluções n. 02/2001 e 04/2009 (CNE/CEB) e Nota Técnica 04/2014 (MEC/SECADI/DPEE).

Existem escolas que se constituem como polo de atendimento: SIR EJA, SIR Surdez, SIR Altas Habilidades, SIR Visual e SIR PTE, vistas a seguir, que contemplam as especificidades dos alunos em articulação com os professores da SIR Ciclo (SIR Comum) das escolas de origem destes.

AS MODALIDADES DA SIR

SIR EJA

Atende ao mesmo público de estudantes da SIR COMUM, ou seja, alunos público da Educação Especial Inclusiva (pessoas com deficiência, TEA - Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/ Superdotação), regularmente matriculados, porém com foco nos estudantes da modalidade EJA de toda a RME/POA, por meio da SIR EJA Polo, localizada no Centro Municipal de Educação para Trabalhadores Paulo Freire (CMET) que atende alunos público da Educação Especial matriculados nas EJAs das demais escolas da RME incluindo os estudantes do próprio CMET. Além disso, existe também a SIR EJA da EMEF Porto Alegre (EPA) que faz o atendimento e acompanhamento dos estudantes da própria escola. A SIR EJA na EMEF Porto Alegre desenvolve o trabalho de AEE com foco

não apenas no público de EJA em geral, mas também, prioritariamente, nos estudantes que compõem a população em situação de rua no município de Porto Alegre e/ou pessoas em alto grau de vulnerabilidade psicossocial.

SIR SURDEZ

Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (RME/POA) que apresentam baixa audição, surdez, bem como aqueles com deficiências associadas à surdez, são atendidos no espaço da Sala de Integração e Recursos (SIR) da EMEF de Surdos Bilíngue Salomão Watnick. O professor responsável por esse Atendimento Educacional Especializado (AEE) também realiza assessoria pedagógica às demais escolas da rede que atendem estudantes surdos.

Durante os atendimentos no espaço da SIR Surdez, o processo educativo ocorre em uma perspectiva bilíngue, utilizando a Língua Brasileira

de Sinais (Libras) e a Língua Portuguesa na modalidade escrita. A Libras assume o papel de língua de instrução e de interação, por meio da qual os estudantes organizam seu pensamento, comunicam-se com seus pares e expressam sua identidade e cultura surda.

Registra-se os atendimentos de Educação Precoce (EP) e Psicopedagogia Inicial (PI) Surdez que também ocorrem na EMEF Salomão para bebês e crianças pequenas de todas as regiões da cidade.

SIR ALTAS HABILIDADES

O AEE, em sua forma suplementar, destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre (RME/POA), ocorre em espaços específicos denominados Salas de Integração e Recursos (SIR) Polo de AH/SD, localizadas nas seguintes unidades escolares:

- EMEF Jean Piaget – Bairro Rubem Berta – Zona Norte;
- EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha – Bairro Sarandi – Zona Norte;
- EMEM Emílio Meyer – Bairro Medianeira – Zonas Sul e Oeste;
- EMEF Afonso Guerreiro Lima – Bairro Lomba do Pinheiro – Zona Leste;
- EMEF Porto Novo – Bairro Rubem Berta – Zona Norte (Atendimento em regime de itinerância nas escolas integrais da Zona Norte).

A identificação dos estudantes com AH/SD inicia-se, prioritariamente, na escola de origem, a partir do reconhecimento dos comportamentos indicadores pelos Professores Regentes, pela Equipe Pedagógica, pela Orientação Educacional, pela Supervisão Escolar, pelo conselho de classe ou pelo AEE. Esse processo ocorre por meio do

preenchimento de fichas de triagem, que subsidiam a indicação para avaliação.

Os estudantes selecionados na triagem são encaminhados às SIR Polo de AH/SD mediante o preenchimento da ficha de encaminhamento específica. Alunos que já possuam parecer psicológico ou psicopedagógico indicativo de AH/SD também deverão ser encaminhados por meio dessa ficha, acompanhada do respectivo parecer.

Após o encaminhamento, são realizadas entrevistas com o estudante e sua família, conduzidas pelas professoras dos polos. Também é indispensável a escuta de outros profissionais que acompanham o estudante, a fim de reunir subsídios que evidenciem comportamentos indicadores de AH/SD, conforme o processo de Identificação por Provisão. Essas informações integram o dossiê avaliativo do estudante.

Durante a avaliação, observam-se as características, a frequência e a intensidade dos Anéis de Renzulli (Renzulli & Reis, 1986), bem como as Inteligências Múltiplas, que podem atuar de forma isolada ou combinada. Ressalta-se que o encaminhamento para avaliação não garante, por si só, a identificação de AH/SD.

O tempo de avaliação e observação é variável, podendo estender-se por até 18 meses, conforme Freitas e Pérez (2009). Esse período pode ser ampliado especialmente quando há associação das AH/SD com outras condições, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, transtorno opositor, entre outros, sendo, nesses casos, complementado por pareceres clínicos. Destaca-se que AH/SD não constitui patologia; portanto, não há emissão de laudo clínico com CID. Na escola, o documento oficial produzido é o Parecer Técnico-Pedagógico.

SIR VISUAL

É um espaço de atendimento educacional especializado e apoio ao estudante cego, com baixa visão e visão monocular, que frequenta a classe comum de Ensino Fundamental, incluindo a EJA, através de escolas-polo. Cada uma das escolas polo atende uma região da cidade:

- EMEF São Pedro atende à Zona Leste;
- EMEF Presidente Vargas atende à Zona Norte;
- CMET Paulo Freire atende aos estudantes de EJA;
- EMEF Dolores Alcaraz Caldas atende à Zona Sul;
- EMEB Professora Leopolda Barnewitz atende à Zona Oeste;
- EP/PI Visual em parceria com a UCERGS (União dos cegos do Rio Grande do Sul) que atende a todas as regiões da cidade.

Através da SIR Visual, os estudantes da rede recebem atendimento complementar e suplementar. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), “deficiente visual é toda a pessoa que, em seu melhor olho, com correção óptica, apresenta menos de 30% de visão”.

Os estudantes são avaliados na SIR Visual, a partir do encaminhamento de ficha-padrão, pelos serviços de Supervisão e Orientação das escolas. Os professores do AEE que atuam na SIR Visual realizam a avaliação funcional da visão para identificar as especificidades de cada estudante. Estando o estudante dentro do perfil caracterizado como público da Educação Especial, a família é orientada a aderir ao serviço e efetivar a matrícula no atendimento, processo consolidado a partir das entrevistas.

Os estudantes que já possuem laudo médico são cadastrados com NEES no SIE e caso seja necessário o acompanhamento serão matriculados

na turma da SIR VIS. Os estudantes sem laudos, mas que necessitam do encaminhamento para a SIR VISUAL são matriculados na SIR VISAVAL.

A quantidade de atendimentos, para os professores de AEE que atuam na SIR VISUAL, torna-se diferenciada pois envolve a adaptação de materiais próprios, tais como adaptações em Braille e em tipos ampliados, uso do Soroban, além de demais representações táteis, AVDs, orientação e mobilidade, formações e orientações aos professores da SIR comum e da sala de aula comum da escola de origem dos estudantes, às equipes e famílias, interconsultas, itinerâncias nas escolas atendidas e atividades afins.

SIR PTE

O Programa de Trabalho Educativo (PTE) consiste em um serviço da RME/POA para preparar estudantes com deficiência e/ou

Transtorno do Espectro Autista, em fase de conclusão do Ensino Fundamental, para o mundo do trabalho, oferecendo novas possibilidades de aprendizagem para além do espaço da escola. Visa incentivar a prática da cidadania, a inserção na cultura e a participação na sociedade.

O PTE está presente nas quatro escolas especiais do município (Prof Luiz Francisco Lucena Borges, Prof Lygia Morrone Averbuck, Prof Elyseu Paglioli e Tristão Sucupira Vianna), no CMET Paulo Freire, na Escola de Surdos Bilíngue Salomão Watnick, na EMEF Jean Piaget e na EMEM Emílio Meyer para estudantes de escolas comuns atendidos nas salas de Integração e Recursos (SIR PTE). O PTE estrutura-se em QUATRO EIXOS:

- Grupo Operativo – Grupo formado na escola cujo objetivo é a autonomia e a apropriação de conhecimentos acerca do mundo do trabalho;

- Pré-estágio – Proposta de ensino e avaliação do estudante em um espaço diferenciado, em um local de trabalho com supervisão direta do/a professor/a do Programa;

- Estágio de Trabalho Educativo – Inserção dos/as estudantes aprendizes com 16 (dezesseis) anos de idade ou mais, em um espaço de trabalho nas Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações e Câmara Municipal de Vereadores;

- Parceria com empresas – Encaminhamento de estudantes com deficiência à prática de aprendizagem educacional em empresas parceiras, com o objetivo de qualificação, promoção e preparo do jovem, para possível efetivação em vagas de emprego.

Para ingressar no PTE é necessário ter a documentação solicitada (ficha de encaminhamento, laudos ou pareceres pedagógicos, cópias dos documentos de identificação do estudante...), além de realizar

reunião na escola de origem e/ou Escola-Polo com a família, a SIR comum, o Serviço de Orientação Escolar e a SIR PTE.

Na escola especial os estudantes são encaminhados pelo Conselho de professores da turma, em conjunto com SOE e SIR PTE. Ademais, o ingresso no serviço está condicionado à existência de vaga naquele momento do ano letivo e os estudantes com previsão de certificação diferenciada têm prioridade de vaga na SIR PTE.

O PTE nas Escolas Especiais é organizado de forma que os momentos sejam ofertados na rotina de atividades dos estudantes no seu turno de aula. O professor especialista atuante no PTE deverá articular com os professores do 3º Ciclo estratégias para os estudantes indicados a fazer parte do Programa Trabalho Educativo. Nas escolas comuns os atendimentos acontecem na escola-polo, ocorrendo no contraturno.

REDE DE APOIO À INCLUSÃO

O sucesso do processo inclusivo está diretamente relacionado com a capacidade de articulação entre os diferentes segmentos da comunidade escolar na busca das melhores condições possíveis de acessibilidade, participação, permanência e aprendizagem com qualidade para os estudantes público da Educação Especial no ambiente escolar e demais espaços de inserção da sociedade.

A Educação Inclusiva é responsabilidade de todos os segmentos da escola e sociedade, tendo como referência os professores especialistas do AEE. É imprescindível que a atuação dos docentes e profissionais da escola evidencie um trabalho articulado e colaborativo, visando à promoção do desenvolvimento integral do estudante.

Nesta perspectiva, faz-se necessário considerar o trabalho pedagógico desenvolvido em conjunto pela SIR, SOE, SSE, professores da sala de aula comum, profissionais de apoio à inclusão, técnicos da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social (ABESS) e demais profissionais da equipe multidisciplinar que acompanham os alunos atendidos na SIR.

Também é fundamental a parceria da família para compreender a dinâmica domiciliar dos sujeitos envolvidos neste processo inclusivo, suas necessidades e potencialidades numa dimensão integrativa de desenvolvimento cognitivo, social e emocional, bem como a rede de apoio e proteção disponível para oferecer suporte, tendo em vista os encaminhamentos que se fizerem necessários de acordo com as necessidades específicas de cada estudante.

No que se refere ao planejamento educacional colaborativo, vale ressaltar a importância de que

nas primeiras semanas de início das atividades escolares e periodicamente ao longo do ano letivo, ocorram encontros entre os profissionais que acompanham os alunos com NEEs para que sejam feitos estudos de caso e análise em conjunto sobre as dificuldades e potencialidades específicas de cada um, tendo em vista a elaboração de estratégias e recursos que possam favorecer o processo de adaptação e inclusão escolar.

Neste sentido, a equipe pedagógica da escola (SOE e SSE) deve participar juntamente com a SIR neste trabalho de articulação com as famílias, profissionais da saúde, professores de sala de aula e profissionais de apoio à inclusão para que os estudantes público da Educação Especial sejam recebidos com acolhimento, empatia, respeito às diferenças e investimento para que alcancem o pleno desenvolvimento de suas habilidades sociais, emocionais e cognitivas.

Para auxiliar os estudantes com NEEs em todos os espaços escolares, a RME de Porto Alegre conta com estagiários de apoio à inclusão (estudantes de Licenciatura selecionados através de prova) e agentes de educação inclusiva (funcionários da Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS em parceria com a SMED) no âmbito do Programa Incluir Mais POA.

O trabalho desses profissionais visa a qualificação do atendimento aos alunos com NEEs, atuando no processo pedagógico e promovendo a autonomia na higienização, na alimentação e nos deslocamentos pela escola. Seguem as atribuições descritas abaixo:

- Acompanhar os estudantes público da Educação Especial nas atividades propostas pelo/a professor/a;
- Incentivar a participação e o interesse dos estudantes para a atividade proposta;

- Responsabilizar-se pela organização dos espaços utilizados pelos alunos que acompanham e de seus respectivos materiais;
- Promover a autonomia dos estudantes nos momentos de alimentação, higiene, deslocamentos e na organização de seus materiais;
- Acompanhar os momentos de pátio ou recreio, circulando pelos diferentes espaços, além de passeios, visitas, festividades, oficinas e atividades coletivas;
- Comunicar às/aos professoras/es da turma e da SIR sobre incidentes ocorridos e auxiliar os estudantes a resolverem seus conflitos;
- Buscar orientação do professor da turma ou professor da SIR em casos de dúvidas;
- Participar de reuniões pontuais com os profissionais que atendem os alunos para discussão do trabalho, intervenções e registro sobre os estudantes acompanhados.

PARCERIA COM A ABESS

Também em parceria com a Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS, temos os técnicos (coordenador, psicopedagogo, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social) que atuam nas escolas semanalmente, buscando auxiliar a equipe pedagógica nas observações, registros e encaminhamentos na área da saúde e assistência social.

As principais atribuições de cada profissional são disponibilizadas abaixo conforme Documento Orientador para o Programa Incluir Mais POA (2023):

1. Atribuição do Coordenador:

a) Organizar e supervisionar o trabalho desenvolvido de forma a atender o disposto no Edital e Plano de Trabalho;

b) Realizar a articulação entre os profissionais contratados pela ABESS parceira, Escola e SMED;

c) Promover reuniões de alinhamento entre a equipe pedagógica da Escola e os profissionais contratados pela ABESS, conforme estabelecido em Edital e Plano de Trabalho;

d) Organizar e prestar informações sobre as ações do serviço prestado, conforme previsto e sempre que solicitado pela SMED;

e) Organizar os momentos de trocas e estudo de caso entre os profissionais da ABESS, para o planejamento de ações pontuais envolvendo os estudantes da educação especial, tendo em vista a necessidade da atuação conjunta da Equipe;

f) Comunicar à equipe pedagógica da SMED e/ou gestor da parceria sobre situações atípicas e problemas decorrentes da execução do objeto da parceria, bem como alteração nos profissionais que compõem a Equipe Pedagógica.

2. Atribuições dos profissionais de psicopedagogia:

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir laudos de suas avaliações e pareceres de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes público da Educação Especial;

c) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

d) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes a profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e

equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados;

e) Investigar e analisar os fatores que interferem na aprendizagem dos estudantes atendidos, auxiliando na busca de estratégias para a superação das dificuldades apresentadas pelo estudante, com base no diagnóstico elaborado em conjunto pela Equipe da ABESS e profissionais da Escola;

f) Realizar intervenções de forma preventiva, a fim de detectar as dificuldades que poderão surgir e orientar os professores quanto a estratégias para estimular as funções cognitivas e a autonomia do estudante no seu processo de aprendizagem;

g) Orientar e acompanhar o trabalho realizado pelo Agente de Educação Inclusiva.

3. Atribuições dos profissionais de Fonoaudiologia:

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir

pareceres de suas avaliações e de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes da Educação Especial;

c) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

d) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes à profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como orientação aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados;

e) Orientar os profissionais que atuam com os estudantes da educação especial, propondo

atividades para o cotidiano da sala de aula que oportunizem o desenvolvimento da linguagem oral e escrita;

f) Realizar a orientação às famílias a respeito dos encaminhamentos necessários, quando estes ultrapassam os limites da instituição escolar;

4. Atribuições dos profissionais de Psicologia:

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir laudos de suas avaliações e pareceres de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Promover momentos de escuta qualificada individual e coletiva envolvendo os estudantes da educação especial, suas famílias e profissionais que o atendem na escola;

c) Auxiliar na adaptação dos estudantes da educação especial, na rotina escolar;

d) Auxiliar no planejamento das atividades visando promover propostas que potencializam

comportamentos positivos, desenvolvendo diferentes habilidades emocionais dos estudantes, de acordo com as suas características e possibilidades;

e) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes públicas da Educação Especial;

f) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

g) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes à profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes da educação especial, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados;

h) Fazer a mediação entre os grupos da comunidade escolar envolvidos na relação ensino e aprendizagem (pais, professores, estudantes, funcionários);

i) Contribuir na formação continuada dos professores e profissionais da educação, numa perspectiva de constante reflexão sobre a prática docente inclusiva;

5. Atribuições dos profissionais de Assistência Social:

a) Criar estratégias de intervenção, em conjunto com os demais profissionais da ABESS e Sala de Integração e Recursos (SIR) da Escola, frente a impasses e dificuldades escolares em que os estudantes da educação especial se encontram por conta de situações de violência, maus tratos, abandono, assim como situações de risco que são reflexos da questão social que perpassam o contexto escolar;

b) Promover momentos de escuta qualificada individual e coletiva envolvendo os estudantes da educação especial, suas famílias e profissionais que o atendem na escola;

c) Criar estratégias em conjunto com o profissional que atua na SIR, para fortalecer os vínculos entre os responsáveis ou cuidadores dos estudantes com deficiência e os demais profissionais que trabalham na escola;

d) Auxiliar no encaminhamento dos estudantes a profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes público da Educação Especial, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados.

LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA

- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006):
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/Oficina%20PCF/JUSTI%C3%87A%20E%20CIDADANIA/convencao-e-lbi-pdf.pdf>
- Decreto 12.686/2025 que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva:
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2025/decreto-12686-20-outubro-2025-798166-publicacaooriginal-176779-pe.html>
- Lei de Diretrizes e Bases no Ensino Nacional (Lei n. 9394/1996):
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- Lei Federal nº 14.254/2021:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14254.htm

- Nota Técnica 04/2014 (MEC/SECADI/DPEE):
https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&Itemid=30192
- Resolução nº 02/2001 do CNE/CEB, Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica:
<https://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>
- Resolução nº 04/2009 do CNE/CEB, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial:
<https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb00409.pdf>
- Resolução nº 13/2013 do CME/POA, Dispõe sobre as diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva:
https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1034_ce_87063_1.pdf

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do exposto neste “Memorial da Sala de Integração e Recursos (SIR): 30 Anos de História na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre”, buscou-se apresentar o histórico do processo inclusivo em nossa cidade e instrumentalizar profissionais da educação, estudantes, familiares e demais interessados na temática da Educação Inclusiva acerca da trajetória percorrida pela RME de Porto Alegre nesta proposta pedagógica.

Evidencia-se o percurso construído ao longo dos anos, demonstrando que cada passo representa importantes conquistas alcançadas para tornar a escola mais inclusiva, valorizando a dedicação cotidiana dos sujeitos envolvidos neste processo e verificando que é possível com muito empenho desenvolver práticas bem sucedidas que contribuem para a construção de uma sociedade que respeite as diferenças e ofereça melhores condições de participação e cidadania para as pessoas com deficiência.

ANEXOS

ANEXO A - ALUNOS COM NEES NAS EMEIS (SIE)

Escola	Cegueira	Baixa visão	Surdez severa	Defic. auditiva	Surdo-cegueira	Defic. Física	Defic. Intelectual	Defic. Múltipla	Autismo infantil	Sindr. Asperger	Sindr. Rett	Transt. Desint.	Altas Habilid.	Visão Monoc.	Sindr. Down	Outras	Total
101 - CANTINHO AMIGO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
102 - CIRANDINHA	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
103 - GIRAFINHA	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	4
104 - MEU AMIGUINHO	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
105 - PASSARINHO DOURADO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
106 - PATINHO FEIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
108 - CAVALHADA	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	1	0	0	0	10
109 - ÉRICO VERÍSSIMO	0	0	1	2	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	9
110 - BENTO GONÇALVES	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
111 - SALOMONI	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
112 - MAX GEISS	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
115 - VALE VERDE	0	0	0	0	0	0	0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	8
116 - VILA ELIZABETH	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	4
117 - VILA FLORESTA	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
118 - MARIA MARQUES	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
119 - VILA NOVA	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	6
120 - LUIZ DE NADAL	0	0	0	0	0	2	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	6
121 - FLORENCIA	0	0	0	0	0	1	1	0	11	0	0	0	0	0	0	0	13
122 - NOVA RESTINGA	0	1	0	1	0	0	5	0	8	0	0	0	0	0	0	0	15
123 - VILA DA PASCOA	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
124 - VILA TRONCO	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
125 - WALTER SILBER	0	0	0	0	0	0	2	1	7	0	0	0	0	0	1	0	11
126 - TIO BARNABÉ	0	0	0	0	0	1	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	7
127 - EMEI PARQUE	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	4
128 - NOVA SÃO CARLOS	0	0	0	0	0	0	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	10
129 - VILA MAPA II	0	0	0	1	0	0	1	1	10	0	0	0	0	0	0	0	13
130 - ILHA DA PINTADA	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
131 - JARDIM CAMAQUÃ	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	4
132 - PE ÂNGELO COSTA	0	1	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	7
133 - PROTÁSIO ALVES	0	0	0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	8
134 - NOVA GLEBA	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	11
135 - SANTA ROSA	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
136 - HUMAITÁ	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	6
137 - PONTA GROSSA	0	0	0	0	0	0	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	9
138 - VALNERI	0	0	0	0	0	3	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	10
139 - OSMAR FREITAS	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	0	0	0	0	7
140 - PAULO FREIRE	0	0	0	0	0	0	2	0	10	0	0	0	0	0	0	0	12
141 - MAMÃE CORUJA	0	0	0	0	0	1	2	0	4	0	0	0	0	0	0	0	7
142 - MIGUEL VELASQUEZ	0	0	0	0	0	1	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	12
143 - SANTO EXPEDITO	0	1	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	13
Subtotal	0	3	3	4	0	11	19	9	225	0	0	0	1	0	3	0	278

PROCENPA

SIE - Sistema de Informações Educacionais

09/02/2026 15:33:28

ANEXO B - ALUNOS COM NEES NAS EMEEFs (SIE)

225 - ELYSEU PAGLIOLI	1	0	0	1	0	1	37	12	56	0	0	2	0	0	8	0	118
230 - LYGIA	0	0	0	0	0	0	23	26	43	0	0	0	0	0	9	0	101
233 - LUCENA	0	0	0	0	0	1	5	18	59	0	0	0	0	0	2	0	85
236 - TRISTÃO	0	1	0	1	0	0	23	11	56	0	0	2	0	0	23	0	117
Subtotal	1	1	0	2	0	2	88	67	214	0	0	4	0	0	42	0	421

ANEXO C - ALUNOS COM NEES NAS EMEFs (SIE)

Escola	Cegueira	Baixa visão	Surdez severa	Defic. auditiva	Surdo-cegueira	Defic. Física	Defic. Intelectual	Defic. Múltipla	Autismo infantil	Sindr. Asperger	Sindr. Rett	Transt. Desint.	Altas Habilid.	Visão Monoc.	Sindr. Down	Outras	Total
201 - AFONSO	0	0	0	1	0	0	23	10	40	0	0	0	3	0	1	0	78
202 - PASQUALINI	0	0	0	1	0	0	64	9	41	0	0	0	0	0	0	0	115
203 - AMÉRICA	0	0	0	0	0	0	20	4	8	0	0	0	0	0	0	0	32
204 - ARAMY	0	1	0	1	0	1	15	14	53	0	0	0	3	0	2	0	90
205 - DÉCIO	0	0	0	0	0	1	16	2	35	0	0	0	2	0	0	0	56
206 - DOLORES	1	0	0	0	0	2	40	7	57	0	0	0	0	0	1	0	108
207 - GILBERTO JORGE	0	0	0	1	0	0	15	4	16	0	0	0	0	0	2	0	38
208 - GRANDE ORIENTE	0	0	0	1	0	2	21	7	46	0	0	0	1	0	1	0	79
209 - ILDO	0	0	0	0	0	2	34	7	37	0	0	0	1	0	1	0	82
210 - LOUREIRO	0	0	0	0	0	1	46	5	46	0	0	0	0	0	3	0	101
211 - JOÃO GOULART	0	0	0	0	0	0	20	9	38	0	0	0	0	0	0	0	67
212 - JUDITH	0	0	0	0	0	2	26	6	29	0	0	0	1	0	0	0	64
213 - LARRY ALVES	0	0	0	3	0	1	17	7	43	0	0	0	1	0	0	0	72
214 - LEOCÁDIA	0	1	0	0	0	1	7	5	11	0	0	0	0	0	3	0	28
215 - LIBERATO	0	0	0	0	0	2	31	6	49	0	0	1	9	0	1	0	99
216 - MARTIM ARANHA	0	1	0	0	0	1	28	12	41	0	0	0	0	0	0	0	83
217 - FÁTIMA	0	0	0	0	0	1	15	1	21	0	0	0	0	0	0	0	38
218 - PÉPITA	0	0	0	0	0	0	33	12	40	0	0	0	1	1	2	0	89
219 - PRESIDENTE	0	2	0	0	0	4	19	4	24	0	0	0	1	0	0	0	54
220 - VILLA	0	3	0	0	0	1	45	16	38	0	0	1	2	0	1	0	107
221 - JOÃO SATTE	0	1	1	0	0	2	30	2	37	0	0	0	1	0	0	0	74
222 - ANA IRIS	0	0	0	1	0	2	26	5	24	0	0	0	1	0	0	0	60
223 - MARIANO	0	1	0	0	0	0	17	4	29	0	0	0	0	0	1	0	52
224 - PESSOA DE BRUM	0	1	0	0	0	3	41	9	33	0	0	0	0	0	2	0	89
226 - GABRIEL OBINO	0	0	0	0	0	0	15	3	23	0	0	0	0	0	1	0	42
227 - ANTÔNIO GIUDICE	0	2	0	1	0	1	18	7	46	0	0	0	1	0	4	0	80
228 - LAURO RODRIGUES	0	0	0	1	0	3	14	6	38	0	0	0	2	1	0	0	65
229 - LIDOVINO	0	3	0	0	0	1	25	2	32	0	0	0	0	0	3	0	66
231 - MARCÍRIO	0	1	0	0	0	1	15	9	29	0	0	0	0	0	1	0	56
232 - VICTOR ISSLER	0	0	0	0	0	1	23	10	38	0	0	0	0	0	1	0	73
234 - JEAN PIAGET	0	0	0	1	0	1	15	10	44	0	0	0	2	0	1	0	74

235 - ANISIO	0	1	0	1	0	2	25	19	82	1	0	0	1	0	1	0	133
237 - SAO PEDRO	1	5	0	1	0	1	30	15	41	0	0	0	9	0	0	0	103
238 - SAINT HILAIRE	0	2	0	2	0	3	26	10	42	0	0	1	4	0	0	0	90
239 - WENCESLAU	0	3	0	0	0	0	32	6	44	0	0	0	0	0	0	0	85
240 - CAMPOS	0	0	0	0	0	0	27	6	27	0	0	0	0	0	0	0	60
241 - MIGRANTES	0	1	0	0	0	0	6	1	3	0	0	0	0	0	0	0	11
242 - MONTE CRISTO	0	2	0	1	0	2	63	10	51	0	0	0	0	0	2	0	131
243 - MORRO DA CRUZ	1	1	0	0	0	2	18	7	24	0	0	0	0	1	1	0	55
244 - NEUSA GOULART BRIZOLA	0	0	0	0	0	0	10	8	45	0	0	0	2	0	2	0	67
245 - EPA	0	0	0	0	0	0	9	2	0	0	0	1	0	0	0	0	12

BRISA

BR - Sistema de Informações Emancipação

00/01/2008 16:55:08

EMPA

SIE - Sistema de Informações Educacionais

09/02/2026 15:33:28

Escola	Cegueira	Baixa visão	Surdez severa	Defic. auditiva	Surdo-cegueira	Defic. Física	Defic. Intelectual	Defic. Múltipla	Autismo infantil	Sindr. Asperger	Sindr. Rett	Transt. Desint.	Altas Habilid.	Visão Monoc.	Sindr. Down	Outras	Total
246 - CHICO MENDES	0	2	0	0	0	1	44	8	31	0	0	0	0	0	2	0	88
247 - MARIO QUINTANA	0	0	0	0	0	0	25	2	9	0	0	1	0	0	0	0	37
248 - CHAPÉU DO SOL	0	0	0	1	0	2	44	7	54	0	0	0	0	0	1	0	109
249 - TIMBAÚVA	0	0	0	0	0	3	40	6	24	0	0	0	0	0	0	0	73
250 - N Sª DO CARMO	0	0	1	0	0	1	28	6	36	0	0	1	0	0	0	0	73
251 - SALOMÃO WATNICK	0	0	21	2	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	33
252 - RINCÃO	0	1	1	0	0	1	19	5	24	0	0	0	2	0	0	0	53
253 - HÍPICA	0	0	0	0	0	3	11	7	59	0	0	0	0	0	3	0	83
254 - EMEF PORTO NOVO	0	0	0	0	0	1	34	2	20	0	0	0	0	0	0	0	57
255 - EMEF LAÇADOR	0	0	0	0	0	0	2	2	15	0	0	0	0	0	1	0	20
256 - LEOPOLDA BARNEWITZ	0	0	0	0	0	0	0	3	11	0	0	0	1	0	0	0	15
301 - EMÍLIO MEYER	0	0	0	0	0	0	15	11	53	0	0	0	6	0	3	0	88
Subtotal	3	35	25	20	0	59	1282	367	1781	1	0	6	57	3	48	0	3687

ANEXO D - ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DA ABESS (PROGRAMA INCLUIR MAIS POA)

1. Atribuição do Coordenador

- a) Organizar e supervisionar o trabalho desenvolvido de forma a atender o disposto no Edital e Plano de Trabalho;
- b) Realizar a articulação entre os profissionais contratados pela ABESS parceira, Escola e SMED;
- c) Promover reuniões de alinhamento entre a equipe pedagógica da Escola e os profissionais contratados pela ABESS, conforme estabelecido em Edital e Plano de Trabalho;
- d) Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
- e) Apoiar na gestão dos recursos humanos e logística;
- f) Organizar e prestar informações sobre as ações do serviço prestado, conforme previsto e sempre que solicitado pela SMED;
- g) Manter organizado o banco de informações gerado através dos atendimentos realizados na execução do objeto;
- h) Auxiliar na organização dos encontros de formação entre os profissionais da ABESS e Escola;
- i) Organizar os momentos de trocas e estudo de caso entre os profissionais da ABESS, para o planejamento de ações pontuais envolvendo os estudantes da educação especial, tendo em vista a necessidade da atuação conjunta da Equipe.

2. Atribuições dos profissionais de psicopedagogia

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir laudos de suas avaliações e pareceres de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes público da Educação Especial;

c) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

d) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes a profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados;

e) Trabalhar em conjunto com os demais integrantes da equipe em ações de assessoria e formação para servidores da RME, conforme previsto no Edital de Chamamento Público;

f) Investigar e analisar os fatores que interferem na aprendizagem dos estudantes atendidos, auxiliando na busca de estratégias para a superação das dificuldades apresentadas pelo estudante, com base no diagnóstico elaborado em conjunto pela Equipe da ABESS e profissionais da Escola;

g) Realizar intervenções de forma preventiva, a fim de detectar as dificuldades que poderão surgir e orientar os professores quanto a estratégias para estimular as funções cognitivas e a autonomia do estudante no seu processo de aprendizagem;

h) Orientar e acompanhar o trabalho realizado pelo Agente de Educação Inclusiva.

3. Atribuições dos profissionais de Fonoaudiologia

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir pareceres de suas avaliações e de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes da Educação Especial;

c) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

d) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes à profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes, bem como orientação aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados;

e) Trabalhar em conjunto com os demais integrantes da equipe em ações de assessoria e formação para servidores da RME, conforme previsto no Edital de Chamamento Público;

f) Orientar os profissionais que atuam com os estudantes da educação especial, propondo atividades para o cotidiano da sala de aula que oportunizem o desenvolvimento da linguagem oral e escrita;

g) Realizar a orientação às famílias a respeito dos encaminhamentos necessários, quando estes ultrapassam os limites da instituição escolar.

4. Atribuições dos profissionais de Psicologia

a) Realizar avaliação inerente a sua esfera de competência profissional, bem como emitir laudos de suas avaliações e pareceres de acompanhamento das evoluções de suas intervenções;

b) Promover momentos de escuta qualificada individual e coletiva envolvendo os estudantes da educação especial, suas famílias e profissionais que o atendem na escola;

c) Auxiliar na adaptação dos estudantes da educação especial, na rotina escolar;

d) Auxiliar no planejamento das atividades visando promover propostas que potencializam comportamentos positivos, desenvolvendo diferentes habilidades emocionais dos estudantes, de acordo com as suas características e possibilidades;

e) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes públicas da Educação Especial;

f) Realizar atividades individuais e em grupos visando o estímulo à prática, trabalhando de forma articulada com os demais profissionais;

g) Auxiliar na identificação de encaminhamentos dos estudantes à profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes da educação especial, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados;

h) Fazer a mediação entre os grupos da comunidade escolar envolvidos na relação ensino e aprendizagem (pais, professores, estudantes, funcionários);

i) Trabalhar em conjunto com os demais integrantes da equipe, em ações de assessoria e formação para servidores da RME, conforme previsto no Edital de Chamamento Público;

j) Contribuir na formação continuada dos professores e profissionais da educação, numa perspectiva de constante reflexão sobre a prática docente inclusiva.

5. Atribuições dos profissionais de Assistência Social

a) Criar estratégias de intervenção, em conjunto com os demais profissionais da ABESS e Sala de Integração e Recursos (SIR) da Escola, frente a impasses e dificuldades escolares em que os estudantes da educação especial se encontram por conta de situações de violência, maus tratos, abandono, assim como situações de risco que são reflexos da questão social que perpassam o contexto escolar;

b) Realizar assessoria técnica junto à equipe pedagógica da escola e direção;

c) Promover momentos de escuta qualificada individual e coletiva envolvendo os estudantes da educação especial, suas famílias e profissionais que o atendem na escola;

d) Contribuir com ações que garantam o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas escolas de ensino regular;

e) Criar estratégias em conjunto com o profissional que atua na SIR, para fortalecer os vínculos entre os responsáveis ou cuidadores dos estudantes com deficiência e os demais profissionais que trabalham na escola;

f) Auxiliar o corpo docente, em colaboração com os profissionais da SIR, SOE, Supervisão e Direção, na elaboração de diferentes estratégias para promover a inclusão dos estudantes públicas da Educação Especial;

g) Auxiliar no encaminhamento dos estudantes a profissionais que se fizerem necessários, conforme as dificuldades apresentadas pelos estudantes público da Educação Especial, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados.

6. São atribuições do Agente de Educação Inclusiva

a) Executar ações, planejadas pela equipe da ABESS e docentes da escola, que desenvolvam a autonomia e as diferentes habilidades de acordo com as

potencialidades dos estudantes da educação especial, sob a orientação e supervisão do Coordenador do Programa;

b) Auxiliar no deslocamento dos estudantes dentro e fora da sala de aula, quando necessário, possibilitando sua inclusão nos diferentes espaços pedagógicos, bem como a exploração de todos os ambientes da escola;

c) Auxiliar os estudantes com graus variados de surdez, na comunicação interpessoal, estimulando a autonomia e favorecendo sua inserção no contexto social;

d) Auxiliar os estudantes com deficiência visual, na leitura e transcrição das atividades, quando necessário;

e) Contribuir com a execução do trabalho pedagógico, atuando junto ao professor nas execuções das propostas, sempre que necessário, e aplicando-as no cotidiano escolar;

f) Auxiliar na mediação do(s) estudante(s) da educação especial com os demais agentes protagonistas que fazem parte do contexto escolar, garantindo a efetividade e eficácia do processo de ensino-aprendizagem inclusivo;

g) Manter registros das atividades realizadas, bem como de acompanhamento das evoluções de suas intervenções a fim de subsidiar as avaliações e planejamento da equipe multiprofissional;

h) Atuar em parceria com os profissionais da SIR e docentes de sala de aula, identificando e auxiliando o(s) estudante(s) da educação especial em suas dificuldades, sejam elas motoras ou intelectuais, inclusive aquelas que envolvam apoio nas atividades de higiene, uso de medicação, alimentação e comunicação;

i) Auxiliar os demais profissionais da ABESS na execução do objeto do Termo de Colaboração;

j) Participar de reuniões da equipe que atua na escola, sob a supervisão do Coordenador do Programa, para planejar estratégias de ação considerando as demandas identificadas;

k) Participar das reuniões de alinhamento e formações promovidas pela Equipe Multiprofissional na unidade escolar em que se encontra lotado;

l) Auxiliar no encaminhamento dos estudantes a profissionais que se fizerem necessários, conforme situações que se apresentarem, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses estudantes encaminhados.